



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

13/12/2017 ATÉ 13/12/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG MALDINE VIEIRA.....	1
	1.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	2
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 BLOG JOÃO COSTA.....	3
3	CONVÊNIOS	
	3.1 SITE O QUARTO PODER.....	4
4	CORREGEDOR (A)	
	4.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA	5
	4.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	6
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG DO DE SÁ.....	7
	5.2 BLOG LUÍS PABLO.....	8
	5.3 SITE ATOS E FATOS.....	9
	5.4 SITE MALAGUETA NOTÍCIAS.....	10
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	11
	6.2 BLOG DA KELLY.....	12
	6.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	13
	6.4 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	14
	6.5 NOTÍCIA DA FOTO	15
	6.6 SITE TV GUARÁ.COM.....	16
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG ABIMAEEL COSTA.....	17
	7.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	18
	7.3 BLOG DANIEL AGUIAR.....	19
	7.4 BLOG DIEGO EMIR.....	20
	7.5 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	21 22
	7.6 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	23
	7.7 BLOG JOHN CUTRIM.....	24
	7.8 BLOG MALDINE VIEIRA.....	25
	7.9 BLOG PAULINHO CASTRO.....	26
	7.10 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	27
	7.11 SITE ATRATIVA FM.....	28
	7.12 SITE G1 MARANHÃO.....	29
	7.13 SITE ICURURUPU.....	30
	7.14 SITE IMIRANTE.COM.....	31 32
	7.15 SITE JORNAL PEQUENO.....	33
	7.16 SITE MALAGUETA NOTÍCIAS.....	34
	7.17 SITE O ITAQUI.....	35
	7.18 SITE O QUARTO PODER.....	36 37
8	OBRAS / REFORMAS	
	8.1 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	38
	8.2 SITE DIÁRIO DO CONGRESSO.....	39
	8.3 SITE ICURURUPU.....	40
9	POSSE	
	9.1 BLOG PÁGINA 2.....	41
	9.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	42
	9.3 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	43
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	44
11	SEGURANÇA	
	11.1 BLOG ANTÔNIO MARCOS.....	45
12	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	12.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	46
	12.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	47
	12.3 SITE DO GOVERNO DO ESTADO.....	48
13	SINDJUS	
	13.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	49
	13.2 SITE SINDJUS.....	50
14	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	14.1 BLOG DANIEL MATOS.....	51
	14.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	52
	14.3 BLOG GENIVALDO ABREU.....	53
15	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	15.1 BLOG MARCO DEÇA.....	54

Que pena que a pena seja tão pequena

12/12/2017 00:00:00

Oito anos depois de denunciada, ex-prefeita é condenada a menos de dois anos de prisão em regime aberto

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou a ex-prefeita de Paço do Lumiar, Glorismar Rosa Venâncio, conhecida como Bia Venâncio, a um ano, 11 meses e 15 dias de detenção, em regime inicialmente aberto. De acordo com a sentença, a ex-gestora também está impedida de exercer cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Motivaram a Denúncia do MPMA, que resultou na sentença proferida em 23 de novembro, diversas contratações temporárias, efetivadas por Bia Venâncio, sem qualquer critério e, muitas vezes, como recompensa por apoio político.

Ofereceu a Ação Penal contra a ex-prefeita a promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard. Proferiu a sentença a juíza Jaqueline Reis Caracas.

HISTÓRICO

Em 2009, o Ministério Público encaminhou ofício à Prefeitura de Paço do Lumiar requisitando informações sobre as contratações, além de Recomendação esclarecendo que contratações temporárias ferem a norma constitucional, bem como as consequências desta conduta. Também foi recomendado que fosse cessado o pagamento dos salários dos servidores contratados irregularmente.

Após novo ofício, a Procuradoria Geral do Município informou que teria sido decretada situação de emergência em Paço do Lumiar, o que supostamente justificaria as contratações temporárias.

Diante da resposta, a promotora de justiça Gabriela Tavernard requereu da Câmara de Vereadores a lei municipal que autorizou a contratação dos funcionários sem concurso público.

A Câmara informou que havia aprovado a Lei nº 412/2009, estabelecendo a contratação temporária mediante processo seletivo simplificado e com ampla divulgação. Além disso, as contratações teriam tempo determinado, não podendo ultrapassar o prazo de um ano. A lei também dispunha sobre os cargos que poderiam ser providos sem concurso, número de vagas e vencimento.

Mas, segundo a Denúncia do MP, as nomeações realizadas pela ex-prefeita desobedeceram a lei municipal. Não houve processo seletivo simplificado e muitas contratações foram feitas unicamente para premiar pessoas que ajudaram na campanha, parentes ou amigos da então prefeita.

Para burlar a lei, Bia Venâncio demitia os contratados no final do prazo permitido e os contratava novamente.

Ao longo das investigações, o Ministério Público atestou um grande número de contratações temporárias, efetivadas no período de janeiro de 2009 a fevereiro de 2010, após quebra do sigilo bancário dos servidores da Prefeitura. A quantidade de contratações ultrapassava o número previsto na lei municipal, que posteriormente foi

declarada inconstitucional.

Segundo a promotora de justiça, as contratações não tinham qualquer caráter de excepcional interesse público. "Na verdade, os servidores com contrato temporário ocupavam cargos básicos da administração pública, que deveriam ser providos por concurso", concluiu Gabriela Tavernard, na ação.

Envie sua informação, denúncia, sugestão ou crítica para nossa redação: jornalistaabimaelcosta@gmail.com

Whatsapp (98) 98175-0173

TJMA elegeu e empossou Luiz Gonzaga Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes como os novos desembargadores da Corte de Justiça

Os três novos desembargadores prestaram juramento e assinaram o termo de posse no plenário do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, em sessão administrativa, nesta quarta-feira (13), Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes dos Santos para os três novos cargos de desembargador, elevando para 30 o número de membros da Corte. As três vagas foram criadas este ano, por meio da Lei Complementar nº 199/2017, publicada em 8 de novembro de 2017.

Duas das três vagas foram preenchidas pelo critério de antiguidade; a outra, por merecimento. Na mesma sessão, os novos desembargadores prestaram juramento e assinaram os termos de posse e exercício no cargo.

Para o acesso ao cargo de desembargador, por meio da primeira vaga pelo critério de antiguidade, estavam inscritos os juízes de entrância final Luiz Gonzaga Filho, Douglas Amorim e Maria do Socorro Mendonça Carneiro. O parecer da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, foi pelo deferimento da inscrição de Luiz Gonzaga e pelo indeferimento das outras duas, a não ser que houvesse desistência do mais antigo. O nome de Luiz Gonzaga foi submetido à apreciação do Pleno e promovido por unanimidade.

MERECIMENTO - Antes da votação por merecimento, que contou com oito inscritos, o desembargador Marcelo Carvalho Silva levantou uma questão de ordem, sustentando a desnecessidade de uma quarta lista tríplice para a escolha de desembargador por este critério.

Marcelo Carvalho lembrou que o Regimento Interno do TJMA torna obrigatória a nomeação do magistrado que constar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas na lista tríplice. Como os nomes de Tyrone Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos passaram a constar por três vezes consecutivas na votação anterior, realizada em 24 de junho de 2015, Tyrone ficou com a vaga, por ter sido o mais votado, enquanto José Jorge também foi eleito, mas ficou aguardando apenas a oportunidade de uma nova vaga para acessar o cargo.

Em razão disso, Marcelo Carvalho Silva pediu a declaração de inconstitucionalidade do dispositivo do Regimento Interno que tornava obrigatória a inscrição, em nova listra tríplice, de magistrado que já havia constado três vezes em listas anteriores. O desembargador Bernardo Rodrigues destacou que o referido dispositivo era o parágrafo 2º do artigo 155-A. Os desembargadores José Luiz Almeida e Bayma Araújo também opinaram pela inconstitucionalidade do dispositivo.

Colocada em votação, a questão de ordem teve o apoio da maioria dos desembargadores, exceto de Jamil Gedeon e do presidente do TJMA, Cleones Cunha, que entendiam que deveria haver uma lista na qual os juízes mais votados passariam a figurar, para caso de desempate em futuras eleições.

Com a vitória do entendimento pela desnecessidade da lista, o presidente do Tribunal declarou revogado o dispositivo do Regimento que fora questionado, e José Jorge Figueiredo dos Anjos foi promovido ao cargo de desembargador com o apoio de todos os membros da sessão.

No terceiro acesso a cargo de desembargador, novamente pelo critério de antiguidade, foram inscritos os juízes Josemar Lopes dos Santos, Douglas Amorim e Maria do Socorro Mendonça Carneiro. Mais uma vez, o parecer da corregedora-geral foi pelo deferimento da inscrição do mais antigo e indeferimento das outras duas, a não ser que houvesse desistência de Josemar - o que não ocorreu - e ele acabou promovido ao cargo de desembargador, também por unanimidade.

POSSE - No final da manhã, na Sala das Sessões Plenárias do TJMA, os três novos desembargadores prestaram juramento e assinaram o termo de compromisso, posse e exercício no cargo, em ato presidido pelo desembargador Cleones Cunha.

Magistrado há quase 37 anos, Luiz Gonzaga Filho ressaltou que o momento é de muita alegria e satisfação. "Já respondi no cargo de desembargador durante 15 meses, foi um período marcante e de grande experiência para me deixar ainda mais à vontade para compor o Pleno deste Tribunal", revelou o desembargador que, ao tomar posse, recebeu a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes - mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense, entregue pelo desembargador Marcelo Carvalho.

José Jorge Figueiredo dos Anjos é juiz há trinta anos e destacou que a responsabilidade aumenta com a investidura no cargo. "Vejo como um coroamento desses anos todos dedicados à magistratura. Honrarei a toga como sempre fiz em todas as comarcas que passei. Aqui não vai ser diferente, pois a responsabilidade é maior", disse o novo desembargador que recebeu a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes entregue pelo desembargador José Luiz Almeida.

"São quase 37 anos como magistrado e hoje estou ascendendo ao cargo de desembargador. Considero-me um juiz de segundo grau com a mesma responsabilidade que é a de fazer cumprir as leis deste país" enfatizou Josemar Lopes dos Santos ao tomar posse como desembargador e receber a Medalha Cândido Mendes entregue pelo desembargador João Santana.

Ao final, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, deu as boas-vindas aos novos integrantes e desejou que exerçam suas funções com o mesmo sentimento que os levaram até ao Pleno do TJMA.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Corregedoria Geral de Justiça e DETRAN apresentarão nesta quinta-feira sistema que vai aperfeiçoar compra e venda de veículos

Apresentação acontece na sede do DETRAN, em São Luís.

Nesta quinta-feira (14), às 11h, no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MA), será apresentado à sociedade o sistema que vai gerenciar a troca de informações entre cartorários e Órgão de trânsito, para dar maior agilidade e segurança na comunicação de compra e venda de veículos. A medida foi autorizada pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) por meio do Provimento nº 34/2017, assinado no último dia 9 de novembro pela desembargadora Anildes Cruz, corregedora-geral. O sistema foi desenvolvido por uma empresa contratada pelos Tabelionatos de Notas e Registro de Títulos e Documentos do Estado Maranhão, responsável por efetivar o serviço.

O procedimento vai evitar processos judiciais de responsabilização civil decorrentes de multas e outros problemas oriundos de transações comerciais de compra e venda de veículos e a posterior necessidade de comunicação da venda nos postos do órgão de trânsito.

Antes da edição do provimento, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e a diretora-geral do DETRAN, assinaram um Termo de Cooperação (nº 01/2017), no dia 23 de outubro, que prevê o acesso à base de dados do DETRAN pelos cartórios extrajudiciais de Tabelionato de Notas aptos para a prestação do serviço.

CRV - O interessado poderá efetuar a comunicação de venda do veículo na própria serventia extrajudicial em que foi realizado o reconhecimento da firma do Certificado de Registro de Veículos (CRV), desde que o cartório disponibilize esse serviço. O CRV é um documento emitido no ato do primeiro emplacamento do veículo e de apresentação obrigatória no caso de venda, para transferir a titularidade para o novo proprietário.

O DETRAN deverá disponibilizar em seu endereço eletrônico na internet a impressão do boleto de pagamento da taxa referente à "comunicação de venda de veículo", que deverá ser paga pelo novo proprietário do veículo, de acordo com a tabela de emolumentos da Lei de Custas e Emolumentos (nº 9.109/2009).

CÓDIGO - Segundo o Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503/97), no caso de transferência de propriedade veicular o antigo proprietário deverá, sob pena de responsabilidade solidária, comunicar ao órgão executivo de trânsito a ocorrência dessa transação.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Coletes de proteção são entregues aos juízes criminais e da execução penal

O repasse dos equipamentos foi feito simbolicamente, no auditório do Fórum de São Luís

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e o presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), desembargador Raimundo Barros, entregaram, nesta segunda-feira (11), 150 coletes de proteção balística destinados aos juízes que atuam nas varas de execução penal e inspeção de estabelecimentos prisionais.

O repasse dos equipamentos foi feito simbolicamente, no auditório do Fórum de São Luís, aos juízes Ronaldo Maciel (1ª Vara Criminal), Fernando Mendonça (2ª Vara de Execução Penal) e Márcio Brandão (1ª Vara de Execução Penal). A medida integra as ações de segurança institucional prevista pela Comissão e a Diretoria de Segurança Institucional do TJMA.

“Nenhum incidente ocorreu nos últimos dois anos. Os magistrados não estão mais sozinhos. A Comissão e a Diretoria de Segurança estão preparadas para o atendimento das demandas de proteção. Isso nos dá tranquilidade no dia a dia. Estamos encerrando a gestão com equipamentos de segurança já adquiridos e instalados em 25% das comarcas do Maranhão”, disse Cleones Cunha.

O desembargador Raimundo Barros disse que as ações vêm sendo implementadas desde 2015, graças à instituição, através da Lei Complementar nº 164/2014, do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão-(FUNSEG).

De acordo com relatório apresentado por Barros, em 2017 o fundo custeou além da compra dos coletes, a aquisição de 25 cofres para custódia de armas de fogo, dois veículos blindados, oito equipamentos de Raio X, 112 pórticos detectores de metais e 120 sistemas de vídeo-monitoramento e gravação - todos destinados à segurança nas comarcas do Estado.

“O Tribunal de Justiça do Maranhão vem avançando e garantindo a cobertura aos juízes em situação de ameaça. O trabalho desenvolvido nessa área conferiu ao judiciário maranhense o 16º lugar no ranking nacional da segurança institucional entre todos os tribunais do país”, ressaltou.

CURSO - Após a entrega dos coletes de segurança os juízes criminais e de execução penal participaram de curso sobre Inteligência Estratégica e Segurança de Autoridades, ministrado pelo professor Raimundo Teixeira, especialista em Inteligência e Contra-inteligência, pela Escola Nacional de Informação.

O objetivo é estimular a produção de conhecimento estratégico para evitar incidentes no campo da segurança pessoal e da instituição.

Na apresentação, o instrutor utilizou simulações e exemplos de ataques históricos em que a segurança foi prejudicada por elementos surpresa, oportunidade e vulnerabilidade do local, entre outras circunstâncias.

“São análises de fatos históricos em que autoridades se fizeram vulneráveis e sujeitas a surpresas estratégicas, que poderiam ser evitadas”, reforçou o professor.

Participaram da reunião a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz; o diretor de Segurança Institucional, Tenente-coronel Alexandre Magno; o diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim; e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo dos Santos.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Pedreiras - Judiciário reconhece paternidade afetiva de enteado

A juíza [Larissa Tupinambá Castro](#), da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, deferiu pedido de reconhecimento de paternidade afetiva e reconheceu o vínculo entre um pai e uma criança que assumiu como filho quando tinha apenas um ano e onze meses de idade.

No pedido, o requerente alegou ter construído uma união estável por 14 anos - transformada em casamento civil há dois -, com a mãe, e adotado como se fosse seu filho a criança, que foi abandonada pelo pai biológico ao saber da gravidez.

No decorrer do processo, o menino manifestou estar de acordo em ser tido como filho do padrasto, a quem já chama de pai, dizendo não conhecer nem saber do paradeiro do seu pai biológico.

Na sentença, a juíza considerou que a paternidade não deriva somente do vínculo de consanguinidade, mas, sobretudo, do laço de afetividade, desde que haja o consenso entre as partes.

A juíza assegurou que existindo relação socioafetiva e consenso familiar, e restando os envolvidos vinculados por relação de mútuo auxílio, respeito e amparo, é acertado desconsiderar a conexão meramente de sangue.

"A verdade socioafetiva, nesta nesta situação, deve prevalecer sobre a verdade de sangue, pois o filho é mais que um descendente genético, devendo-se priorizar a relação construída no afeto cotidiano" disse a juíza. Conforme a decisão judicial, será acrescentado ao registro de nascimento do menino, por averbação, o sobrenome do pai e o nome dos avós.

Fonte: TJMA

Desembargador Marcelo Carvalho toma posse nesta sexta-feira (15) como novo Corregedor-Geral de Justiça do Maranhão

Nesta sexta-feira (15), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) empossa os novos dirigentes do Poder Judiciário, eleitos para o biênio 2018-2019: o novo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho; o presidente eleito, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; e o vice-presidente escolhido pela Corte, desembargador Lourival de Jesus Serejo. A solenidade acontece na Sala das Sessões Plenárias do TJMA (Pç. Pedro II, s/nº), às 10h.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva ocupará o cargo exercido atualmente pela desembargadora Anildes Bernardes Chaves Cruz, cuja gestão foi direcionada ao aprimoramento da Justiça de 1º Grau e redução do índice de congestionamento processual nas unidades judiciais, com destaque para a regulamentação da audiência de custódia; reformulação da comissão sentenciante; criação da Medida Protetiva de Urgência Eletrônica (MPUe) - que agilizou o trâmite das medidas de urgência em favor de mulheres vítimas de violência; implantação da 1ª Secretaria Judicial Digital do Maranhão (SEJUD), entre outras ações.

GESTÃO - Na sessão Plenária do último dia 6, o corregedor-geral eleito submeteu aos membros da Corte os nomes dos juízes indicados para auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), onde atuarão na área jurídico-administrativa, com competências para auxiliar o corregedor em visitas técnicas, correições e inspeções; elaborar propostas, sugestões e projetos que visem dinamizar, aprimorar o trabalho e aumentar a produtividade da Justiça de 1º Grau; apresentar plano estratégico e plano de atividades anualmente ao corregedor; coordenar, no campo jurisdicional, a instalação de serviços judiciários, entre outras atribuições.

Os novos juízes auxiliares da Corregedoria serão Raimundo Moraes Bogéa (9ª Vara Cível), Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Reis Bogéa Santos (3ª Vara de Santa Inês) - esta, para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico.

Os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado Especial de São José de Ribamar) serão os novos diretor-geral da CGJ-MA e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Marcelo Carvalho afirmou que a CGJ atuará priorizando, entre outros, o julgamento de processos relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher e à erradicação do sub-registro no Maranhão, especialmente nos povoados de difícil acesso. Ele também observou que pretende dar continuidade aos projetos e iniciativas dos corregedores anteriores, em parceria com os juízes, Associação dos Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Sindicato dos Servidores e, principalmente, a sociedade, em respeito ao compromisso da Corregedoria de garantir que o cidadão receba os serviços da Justiça. "A Corregedoria vai trabalhar em parceria com o TJMA e todos os atos serão compartilhados com o Presidente, desembargador Joaquim Figueiredo", frisa.

ATRIBUIÇÕES - A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão é órgão de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle e fiscalização das atividades administrativas e judiciais da primeira instância e extrajudiciais do Poder Judiciário do Maranhão.

Entre outras competências, ao corregedor-geral incumbe a correção permanente dos serviços judiciários de primeira instância, zelando pelo bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça, com competência para fiscalizar a atividade dos órgãos e serviços judiciários de 1º Grau e do serviço extrajudicial (cartórios); realizar correição extraordinária em unidade jurisdicional ou serventia extrajudicial; proceder à inspeção nas penitenciárias e presídios do Estado; fiscalizar o procedimento funcional dos juízes de direito, entre outras.

O corregedor-geral da Justiça é dispensado das funções de relator, revisor e vogal nas câmaras reunidas e isoladas; podendo participar do Plenário, como vogal, nas questões constitucionais, e participando das votações, eleições e indicações durante as sessões administrativas, quando relata os processos originários da Corregedoria.

CURRÍCULO - Marcelo Carvalho Silva é natural de Teresina (PI) e graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em 1982.

Exerceu o cargo de promotor de Justiça nas comarcas de Santa Luzia e Vitorino Freire, ingressando na magistratura em 24 de novembro de 1986. Foi juiz de Direito nas comarcas de Vargem Grande, Rosário e Imperatriz. Em São Luís, foi juiz da 4ª Vara da Família, da 9ª Vara Criminal e da 2ª Vara da Fazenda Pública e juiz da 1ª Zona Eleitoral (1997 a 2001). Foi promovido pelo critério de merecimento para o cargo de desembargador no dia 19 de dezembro de 2006.

No último ano de atividade como juiz de vara, em 2005, registrou índice de produtividade de 78%, de acordo com dados do perfil funcional elaborado pela Corregedoria Geral de Justiça. Exerceu o cargo de juiz corregedor em quatro gestões: Orville Almeida, Galba Maranhão, Stélio Muniz e Raimundo Cutrim. Nesta última, de janeiro de 2006 até a data da promoção ao cargo de desembargador.

O magistrado foi professor das universidades UFMA (São Luís e Imperatriz), Uniceuma, Escola Superior do Ministério Público e Escola Superior da Magistratura, da qual foi diretor por quatro anos. É autor das obras jurídicas "Decisões Antecipatórias, Cautelares, Liminares e Sentenças" e "Compêndio de Legislação para Concursos e Profissionais".

DECISÃO JUDICIAL RESTABELECE CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À PRIMEIRA-DAMA DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, anulou os efeitos da liminar impetrada pela promotora de justiça, Ana Cláudia Cruz dos Anjos, do Ministério Público do Estado, que pediu a nulidade da nomeação da esposa do Prefeito de Porto Franco, Dr. Nelson Horácio, Loanmy Barbosa do cargo de secretária municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município.

Sendo assim, a primeira-dama Loanmy Barbosa foi restabelecida ao cargo na secretaria municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco, onde vem desenvolvendo um grande trabalho em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Paço do Lumiar - Justiça condena ex-prefeita e nove réus por improbidade administrativa

Bia Venâncio deve ressarcir R\$ 3,2 milhões ao Município e teve direitos políticos suspensos por oito anos

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou por improbidade administrativa, em 28 de novembro, dez dos envolvidos nas irregularidades na execução de dois convênios firmados em 2010 entre a Prefeitura de Paço do Lumiar e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) para asfaltamento de vias.

Proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, a decisão é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 2013, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

As condenações foram baseadas nas irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na execução dos convênios de nºs 34/2010 e 35/2010, com valor total de R\$ 3.155.743,90.

CONVÊNIO Nº 34/2010

Com prazo de execução de seis meses e valor de R\$ 1.777.266,69 (dos quais R\$ 88,6 mil referiam-se à contrapartida do Município), o convênio nº 34/2010 previa o asfaltamento de 36 ruas e uma avenida.

Para a execução das obras, foi realizada uma concorrência, resultando em um contrato, firmado com a Construtora Maranhense e Comércio Ltda, no valor de R\$ 1.828.168,97.

O contrato foi assinado pelos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, José Eduardo Castelo Branco de Oliveira, e Infraestrutura, Pedro Magalhães de Sousa Filho, e pelo empresário José Umarly Torres Gomes.

CONVÊNIO Nº 35/2010

O convênio nº 35/2010 - cujo valor era de R\$ 1.378.477,21 - consistia na pavimentação de 20 ruas e três avenidas no período de quatro meses.

Foi aberta uma licitação que originou a contratação da construtora Macedo e Xavier nº Ltda. O respectivo contrato foi assinado pelos mesmos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão e Infraestrutura. O representante da empresa foi Arlindo de Moura Xavier Júnior.

SUPERFATURAMENTO

Além de superfaturamento nos contratos firmados com a Construmar (119,35%) e Macedo e Xavier (61,7%), o TCE verificou irregularidades como fracionamento de despesas; ausência de publicação dos editais dos

procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, falta de designação de um representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

CONDENADOS

Entre os condenados estão a ex-prefeita Bia Venâncio; os ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, Francisco Morevi Rosa Ribeiro e José Eduardo Castelo Branco de Oliveira e o ex-titular da pasta de Infraestrutura do município, Pedro Magalhães de Sousa Filho.

A lista de réus inclui, ainda, o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro; as construtoras Macedo Xavier Ltda. e Construmar Maranhense Ltda. e os empresários Arlindo de Moura Xavier (Macedo Xavier Ltda.) e José Umarly Torres Gomes (Construmar Maranhense Ltda.).

O pregoeiro e ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação do município Luis Carlos Teixeira Freitas foi acionado pelo MPMA, mas a Justiça não acolheu as acusações.

PENALIDADES

A ex-prefeita Bia Venâncio e o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro, foram condenados ao ressarcimento do valor de R\$ 3.206.64,18 (valor dos contratos) e ao pagamento de multa de R\$ 801.665,54 (1/4 do valor dos contratos).

O restante dos sentenciados deve pagar multas sobre o valor dos contratos aos quais são diretamente ligados.

Todos os condenados, com exceção das empresas, tiveram direitos políticos suspensos. Também foram proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

TJ e FAMEM firmam parceria direcionada a pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei

Tema e Cleones Cunha assinaram termo de compromisso para implantação do Programa de Atenção Integral para Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei do Maranhão (PAI-MA)

Os presidentes do Tribunal de Justiça e da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, desembargador Cleones Cunha e o prefeito Cleomar Tema, respectivamente, assinaram, nesta quarta-feira (13), termo de compromisso para implantação do Programa de Atenção Integral para Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei do Maranhão (PAI-MA).

Também participaram da cerimônia os desembargadores Froz Sobrinho e Anildes Cruz; além de representantes de outras instituições parceiras da ação.

A FAMEM, como entidade representativa das cidades maranhenses, trabalhará em conjunto com o Poder Judiciário no sentido de divulgar as ações do programa perante a municipalidade.

O juiz Fernando Mendonça (2ª VEP), que já trabalha com a questão da saúde mental de pessoas em conflito com a lei há vários anos, explicou que a celebração do termo representa melhoria para a saúde e segurança pública do estado, pois vai garantir avaliações sociofamiliares e perícias psiquiátricas das pessoas com problemas de saúde mental em conflito com a lei, por equipes especializadas, inclusive desde as primeiras suspeitas. “A partir de agora teremos redes de atenção à saúde, aumentando os conhecimentos e disseminando informações sobre esse importante tema”, frisou.

Cleomar Tema com os desembargadores Cleones Cunha, Froz Sobrinho e Anildes Cruz
Cleones Cunha também comentou a preocupação do Poder Judiciário em buscar melhor assistência às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, inclusive como forma de respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana.

As ações são voltadas para a atenção das pessoas que possuem algum tipo de transtorno mental comprovado por perícia médica e que estão em conflito com a lei, através da conjugação de políticas públicas estaduais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.216/2001 e demais instrumentos normativos relacionados.

De acordo com o termo, entre as obrigações do Poder Judiciário estão a promoção de ações que contribuam para a implementação e a consolidação das interfaces entre o sistema de justiça criminal e a Rede de Atenção à Saúde (RAS) em âmbitos estadual, regionais (pelas comarcas e regiões de saúde) e municipais, por ações articuladas entre a UMF e as direções estadual e municipais do SUS.

Caberá ainda ao TJ, o acompanhamento e monitoramento da implementação do PAI-MA, por meio da UMF, em relação às responsabilidades dos órgãos da justiça criminal, bem como em relação ao cumprimento das metas pactuadas pelas direções estadual e municipais do SUS.

A UMF será responsável ainda por corrigir eventuais distorções administrativas relacionadas com o processamento e tramitação das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas.

Justiça condena ex-prefeita de Paço do Lumiar e nove réus por improbidade administrativa, a pedido do MPMA

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou por improbidade administrativa, em 28 de novembro, dez dos envolvidos nas irregularidades na execução de dois convênios firmados em 2010 entre a Prefeitura de Paço do Lumiar e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) para asfaltamento de vias.

Proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, a decisão é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 2013, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

As condenações foram baseadas nas irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na execução dos convênios de nºs 34/2010 e 35/2010, com valor total de R\$ 3.155.743,90.

CONVÊNIO Nº 34/2010

Com prazo de execução de seis meses e valor de R\$ 1.777.266,69 (dos quais R\$ 88,6 mil referiam-se à contrapartida do Município), o convênio nº 34/2010 previa o asfaltamento de 36 ruas e uma avenida.

Para a execução das obras, foi realizada uma concorrência, resultando em um contrato, firmado com a Construtora Maranhense e Comércio Ltda, no valor de R\$ 1.828.168,97.

O contrato foi assinado pelos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, José Eduardo Castelo Branco de Oliveira, e Infraestrutura, Pedro Magalhães de Sousa Filho, e pelo empresário José Umarly Torres Gomes.

CONVÊNIO Nº 35/2010

O convênio nº 35/2010 - cujo valor era de R\$ 1.378.477,21 - consistia na pavimentação de 20 ruas e três avenidas no período de quatro meses.

Foi aberta uma licitação que originou a contratação da construtora Macedo e Xavier nº Ltda. O respectivo contrato foi assinado pelos mesmos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão e Infraestrutura. O representante da empresa foi Arlindo de Moura Xavier Júnior.

SUPERFATURAMENTO

Além de superfaturamento nos contratos firmados com a Construmar (119,35%) e Macedo e Xavier (61,7%), o TCE verificou irregularidades como fracionamento de despesas; ausência de publicação dos editais dos procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, falta de designação de um representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

CONDENADOS

Entre os condenados estão a ex-prefeita Bia Venâncio; os ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, Francisco Morevi Rosa Ribeiro e José Eduardo Castelo Branco de Oliveira e o ex-titular da pasta de Infraestrutura do município, Pedro Magalhães de Sousa Filho.

A lista de réus inclui, ainda, o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro; as construtoras Macedo Xavier Ltda. e Construmar Maranhense Ltda. e os empresários Arlindo de Moura Xavier (Macedo Xavier Ltda.) e José Umarly Torres Gomes (Construmar Maranhense Ltda.).

O pregoeiro e ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação do município Luis Carlos Teixeira Freitas foi acionado pelo MPMA, mas a Justiça não acolheu as acusações.

PENALIDADES

A ex-prefeita Bia Venâncio e o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro, foram condenados ao ressarcimento do valor de R\$ 3.206.64,18 (valor dos contratos) e ao pagamento de multa de R\$ 801.665,54 (1/4 do valor dos contratos).

O restante dos sentenciados deve pagar multas sobre o valor dos contratos aos quais são diretamente ligados.

Todos os condenados, com exceção das empresas, tiveram direitos políticos suspensos. Também foram proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

O post [Justiça condena ex-prefeita de Paço do Lumiar e nove réus por improbidade administrativa, a pedido do MPMA](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

JUSTIÇA MANTÉM DECISÃO QUE TORNOU EX-PREFEITO DE PEDREIRAS INELEGÍVEL

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, que julgou improcedente o pedido feito pelo ex-prefeito do município, Lenoilson Passos da Silva, em ação declaratória de nulidade insanável.

O órgão colegiado entendeu que o ex-gestor apresentou contestação, ou seja, tinha pleno conhecimento da ação, não havendo que se falar em nulidade da decisão transitada em julgado, em ação civil pública, que o tornou inelegível. Foi contra esta decisão que o ex-prefeito ajuizou a ação declaratória de nulidade insanável (Querela Nullitatis Insanabilis), julgada improcedente em primeira instância.

Lenoilson Passos da Silva, então, apelou ao TJMA, sob o fundamento de que não houve sua notificação para manifestação preliminar, mas tão somente a intimação do município, na pessoa do prefeito.

O relator, desembargador Raimundo Barros, disse que, em que pese a alegação do apelante, constata-se que ele foi cientificado por meio de mandado de notificação e intimação, expedido em seu nome e devidamente cumprido. Segundo, porque o ex-prefeito ofereceu contestação no prazo legal, rebatendo os fatos que lhe eram imputados. Terceiro, porque, mesmo que a notificação em questão não tivesse ocorrido, existem nos autos elementos suficientes para que seja aplicada a teoria da ciência inequívoca.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito. Protocolo nº 336912017 - Pedreiras)

CGJ e DETRAN apresentam sistema que vai aperfeiçoar procedimento de compra e venda de veículos

Nesta quinta-feira (14), às 11h, no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MA), será apresentado à sociedade o sistema que vai gerenciar a troca de informações entre cartórios e Órgão de trânsito, para dar maior agilidade e segurança na comunicação de compra e venda de veículos. A medida foi autorizada pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) por meio do Provimento nº 34/2017, assinado no último dia 9 de novembro pela desembargadora Anildes Cruz, corregedora-geral. O sistema foi desenvolvido por uma empresa contratada pelos Tabelionatos de Notas e Registro de Títulos e Documentos do Estado Maranhão, responsável por efetivar o serviço.

O procedimento vai evitar processos judiciais de responsabilização civil decorrentes de multas e outros problemas oriundos de transações comerciais de compra e venda de veículos e a posterior necessidade de comunicação da venda nos postos do órgão de trânsito.

Antes da edição do provimento, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e a diretora-geral do DETRAN, assinaram um Termo de Cooperação (nº 01/2017), no dia 23 de outubro, que prevê o acesso à base de dados do DETRAN pelos cartórios extrajudiciais de Tabelionato de Notas aptos para a prestação do serviço.

CRV - O interessado poderá efetuar a comunicação de venda do veículo na própria serventia extrajudicial em que foi realizado o reconhecimento da firma do Certificado de Registro de Veículos (CRV), desde que o cartório disponibilize esse serviço. O CRV é um documento emitido no ato do primeiro emplacamento do veículo e de apresentação obrigatória no caso de venda, para transferir a titularidade para o novo proprietário.

O DETRAN deverá disponibilizar em seu endereço eletrônico na internet a impressão do boleto de pagamento da taxa referente à "comunicação de venda de veículo", que deverá ser paga pelo novo proprietário do veículo, de acordo com a tabela de emolumentos da Lei de Custas e Emolumentos (nº 9.109/2009).

CÓDIGO - Segundo o Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503/97), no caso de transferência de propriedade veicular o antigo proprietário deverá, sob pena de responsabilidade solidária, comunicar ao órgão executivo de trânsito a ocorrência dessa transação.

O post [CGJ e DETRAN apresentam sistema que vai aperfeiçoar procedimento de compra e venda de veículos](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

TJ e FAMEM firmam parceria direcionada para pessoas com transtornos mentais e conflitos com a Lei

Presidente da Famem e presidente do TJ assinam o termo de compromisso

Os presidentes do Tribunal de Justiça e da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, desembargador Cleones Cunha e o prefeito Cleomar Tema, respectivamente, assinaram, nesta quarta-feira (13), termo de compromisso para implantação do Programa de Atenção Integral para Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei do Maranhão (PAI-MA).

Também participaram da cerimônia os desembargadores Froz Sobrinho e Anildes Cruz; além de representantes de outras instituições parceiras da ação.

A FAMEM, como entidade representativa das cidades maranhenses, trabalhará em conjunto com o Poder Judiciário no sentido de divulgar as ações do programa perante a municipalidade.

O juiz Fernando Mendonça (2ª VEP), que já trabalha com a questão da saúde mental de pessoas em conflito com a lei há vários anos, explicou que a celebração do termo representa melhoria para a saúde e segurança pública do estado, pois vai garantir avaliações sociofamiliares e perícias psiquiátricas das pessoas com problemas de saúde mental em conflito com a lei, por equipes especializadas, inclusive desde as primeiras suspeitas.

"A partir de agora teremos redes de atenção à saúde, aumentando os conhecimentos e disseminando informações sobre esse importante tema", frisou.

Cleones Cunha também comentou a preocupação do Poder Judiciário em buscar melhor assistência às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, inclusive como forma de respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana.

Tema entre os desembargadores Froz Sobrinho, Cleones Cunha e Anildes Chaves Cruz

As ações são voltadas para a atenção das pessoas que possuem algum tipo de transtorno mental comprovado por perícia médica e que estão em conflito com a lei, através da conjugação de políticas públicas estaduais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.216/2001 e demais instrumentos normativos relacionados.

De acordo com o termo, entre as obrigações do Poder Judiciário estão a promoção de ações que contribuam para a implementação e a consolidação das interfaces entre o sistema de justiça criminal e a Rede de Atenção à Saúde (RAS) em âmbitos estadual, regionais (pelas comarcas e regiões de saúde) e municipais, por ações articuladas entre a UMF e as direções estadual e municipais do SUS.

Caberá ainda ao TJ, o acompanhamento e monitoramento da implementação do PAI-MA, por meio da UMF, em relação às responsabilidades dos órgãos da justiça criminal, bem como em relação ao cumprimento das metas pactuadas pelas direções estadual e municipais do SUS.

A UMF será responsável ainda por corrigir eventuais distorções administrativas relacionadas com o processamento e tramitação das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas.

O post [TJ e FAMEM firmam parceria direcionada para pessoas com transtornos mentais e conflitos com a Lei](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Ex-prefeita de Paço do Lumiar é condenada à prisão em regime aberto

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou a ex-prefeita de Paço do Lumiar Glorismar Rosa Venâncio, conhecida como Bia Venâncio, a um ano, 11 meses e 15 dias de detenção, em regime, inicialmente, aberto. De acordo com a sentença, a ex-gestora também está impedida de exercer cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Motivaram a Denúncia do MP-MA, que resultou na sentença proferida em 23 de novembro, diversas contratações temporárias, efetivadas por Bia Venâncio, sem qualquer critério e, muitas vezes, como recompensa por apoio político.

Ofereceu a Ação Penal contra a ex-prefeita a promotora de Justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard. Proferiu a sentença a juíza Jaqueline Reis Caracas.

Histórico

Em 2009, o Ministério Público encaminhou ofício à Prefeitura de Paço do Lumiar requisitando informações sobre as contratações, além de Recomendação esclarecendo que contratações temporárias ferem a norma constitucional, bem como as consequências desta conduta. Também foi recomendado que fosse cessado o pagamento dos salários dos servidores contratados irregularmente.

Após novo ofício, a Procuradoria Geral do Município informou que teria sido decretada situação de emergência em Paço do Lumiar, o que supostamente justificaria as contratações temporárias.

Diante da resposta, a promotora de Justiça Gabriela Tavernard requereu da Câmara de Vereadores a lei municipal que autorizou a contratação dos funcionários sem concurso público.

A Câmara informou que havia aprovado a Lei nº 412/2009, estabelecendo a contratação temporária mediante processo seletivo simplificado e com ampla divulgação. Além disso, as contratações teriam tempo determinado, não podendo ultrapassar o prazo de um ano. A lei também dispunha sobre os cargos que poderiam ser providos sem concurso, número de vagas e vencimento.

Mas, segundo a Denúncia do MP, as nomeações realizadas pela ex-prefeita desobedeceram à lei municipal. Não houve processo seletivo simplificado e muitas contratações foram feitas unicamente para premiar pessoas que ajudaram na campanha, parentes ou amigos da então prefeita.

Para burlar a lei, Bia Venâncio demitia os contratados no fim do prazo permitido e os contratava novamente.

Ao longo das investigações, o Ministério Público atestou um grande número de contratações temporárias, efetivadas no período de janeiro de 2009 a fevereiro de 2010, após quebra do sigilo bancário dos servidores da prefeitura. A quantidade de contratações ultrapassava o número previsto na lei municipal, que, posteriormente, foi declarada inconstitucional.

Segundo a promotora de Justiça, as contratações não tinham qualquer caráter de excepcional interesse público. "Na verdade, os servidores com contrato temporário ocupavam cargos básicos da administração pública, que deveriam ser providos por concurso", concluiu Gabriela Tavernard, na ação.

(Informações do MP-MA)

Justiça condena ex-prefeita de Paço do Lumiar e nove réus por improbidade administrativa

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a Justiça condenou por improbidade administrativa, em 28 de novembro, dez dos envolvidos nas irregularidades na execução de dois convênios firmados em 2010 entre a Prefeitura de Paço do Lumiar e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) para asfaltamento de vias.

Proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, a decisão é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 2013, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

As condenações foram baseadas nas irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na execução dos convênios de nºs 34/2010 e 35/2010, com valor total de R\$ 3.155.743,90.

Convênio nº 34/2010

Com prazo de execução de seis meses e valor de R\$ 1.777.266,69 (dos quais R\$ 88,6 mil referiam-se à contrapartida do município), o convênio nº 34/2010 previa o asfaltamento de 36 ruas e uma avenida.

Para a execução das obras, foi realizada uma concorrência, resultando em um contrato, firmado com a Construtora Maranhense e Comércio Ltda., no valor de R\$ 1.828.168,97.

O contrato foi assinado pelos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão José Eduardo Castelo Branco de Oliveira, e Infraestrutura Pedro Magalhães de Sousa Filho, e pelo empresário José Umarly Torres Gomes.

Convênio nº 35/2010

O convênio nº 35/2010 - cujo valor era de R\$ 1.378.477,21 - consistia na pavimentação de 20 ruas e três avenidas no período de quatro meses.

Foi aberta uma licitação que originou a contratação da construtora Macedo e Xavier Ltda. O respectivo contrato foi assinado pelos mesmos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão e Infraestrutura. O representante da empresa foi Arlindo de Moura Xavier Júnior.

Superfaturamento

Além de superfaturamento nos contratos firmados com a Construmar (119,35%) e Macedo e Xavier (61,7%), o TCE verificou irregularidades como fracionamento de despesas; ausência de publicação dos editais dos procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, falta de designação de um representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

Condenados

Entre os condenados estão a ex-prefeita Bia Venâncio; os ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão Francisco Morevi Rosa Ribeiro e José Eduardo Castelo Branco de Oliveira e o ex-titular da pasta de

Infraestrutura do município Pedro Magalhães de Sousa Filho.

A lista de réus inclui, ainda, o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro; as construtoras Macedo Xavier Ltda. e Construmar Maranhense Ltda. e os empresários Arlindo de Moura Xavier (Macedo Xavier Ltda.) e José Umarly Torres Gomes (Construmar Maranhense Ltda.).

O pregoeiro e ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação do município Luis Carlos Teixeira Freitas foi acionado pelo MP-MA, mas a Justiça não acolheu as acusações.

Penalidades

A ex-prefeita Bia Venâncio e o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Ronnie Santos Ribeiro foram condenados ao ressarcimento do valor de R\$ 3.206.640,18 (valor dos contratos) e ao pagamento de multa de R\$ 801.665,54 (1/4 do valor dos contratos).

O restante dos sentenciados deve pagar multas sobre o valor dos contratos aos quais são diretamente ligados.

Todos os condenados, com exceção das empresas, tiveram direitos políticos suspensos. Também foram proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

(Informações do MP-MA)

TJ e FAMEM firmam parceria direcionada para pessoas com transtornos mentais e conflitos com a Lei

Os presidentes do Tribunal de Justiça e da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, desembargador Cleones Cunha e o prefeito Cleomar Tema, respectivamente, assinaram, nesta quarta-feira (13), termo de compromisso para implantação do Programa de Atenção Integral para Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei do Maranhão (PAI-MA).

Também participaram da cerimônia os desembargadores Froz Sobrinho e Anildes Cruz; além de representantes de outras instituições parceiras da ação.

A FAMEM, como entidade representativa das cidades maranhenses, trabalhará em conjunto com o Poder Judiciário no sentido de divulgar as ações do programa perante a municipalidade.

O juiz Fernando Mendonça (2ª VEP), que já trabalha com a questão da saúde mental de pessoas em conflito com a lei há vários anos, explicou que a celebração do termo representa melhoria para a saúde e segurança pública do estado, pois vai garantir avaliações sociofamiliares e perícias psiquiátricas das pessoas com problemas de saúde mental em conflito com a lei, por equipes especializadas, inclusive desde as primeiras suspeitas.

"A partir de agora teremos redes de atenção à saúde, aumentando os conhecimentos e disseminando informações sobre esse importante tema", frisou.

Cleones Cunha também comentou a preocupação do Poder Judiciário em buscar melhor assistência às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, inclusive como forma de respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana.

As ações são voltadas para a atenção das pessoas que possuem algum tipo de transtorno mental comprovado por perícia médica e que estão em conflito com a lei, através da conjugação de políticas públicas estaduais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.216/2001 e demais instrumentos normativos relacionados.

De acordo com o termo, entre as obrigações do Poder Judiciário estão a promoção de ações que contribuam para a implementação e a consolidação das interfaces entre o sistema de justiça criminal e a Rede de Atenção à Saúde (RAS) em âmbitos estadual, regionais (pelas comarcas e regiões de saúde) e municipais, por ações articuladas entre a UMF e as direções estadual e municipais do SUS.

Caberá ainda ao TJ, o acompanhamento e monitoramento da implementação do PAI-MA, por meio da UMF, em relação às responsabilidades dos órgãos da justiça criminal, bem como em relação ao cumprimento das metas pactuadas pelas direções estadual e municipais do SUS.

A UMF será responsável ainda por corrigir eventuais distorções administrativas relacionadas com o processamento e tramitação das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas.

Corregedora-geral apresenta relatório ao Pleno do TJMA

Durante a sessão administrativa do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, realizada nessa quarta-feira (13), a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, apresentou o Relatório de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão (CGJ-MA), referente ao trabalho desenvolvido pelo Órgão no biênio 2016/2017.

Constam na publicação todos os 70 provimentos editados pela corregedora ao longo do mandato, e destacadas as principais ações da gestão e das coordenações que integram a CGJ-MA. Os desembargadores acessaram o arquivo eletrônico do relatório, disponível no item Plano de Gestão, menu Serviços, do site da Corregedoria Geral da Justiça, ou ainda na Área "Downloads" inserido no menu Institucional.

A corregedora pontuou as diversas ações implementadas no biênio, previstas no Plano de Gestão da Corregedoria, necessárias ao enfrentamento dos problemas da Justiça de 1º grau, e para a redução do índice de congestionamento processual das unidades judiciais. O Plano de Gestão da CGJ está alinhado às ações estratégicas do TJMA, e aos macrodesafios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) até o ano de 2020.

"Para além de nossa função correicional, remodelamos a atuação Corregedoria, inserindo uma gestão compartilhada que nos permitiu ouvir magistrados, cartorários, servidores e representantes de instituições vinculadas à atividade fim do Judiciário", ressaltou Anildes Cruz.

A corregedora citou algumas das principais atividades desenvolvidas, destacando as ações efetivadas na área de regularização fundiária e imobiliária, o apoio integral da CGJ aos movimentos "Maranhão Contra Corrupção", e realização das semanas da "Infância e Adolescência", "Estadual de Atenção Prioritária ao Meio Ambiente", "Valorização da Mulher", todas direcionadas ao impulsionamento processual. A reformulação dos pontos estratégicos da Comissão Sentenciante Itinerante, a partir da valorização do ser humano como ator social modificador do Judiciário, também foram abordados durante a fala.

"Inovamos com o projeto Trocando Ideias, que presta apoio e orientação aos juízes de direito em vitaliciamento na carreira, um importante apoio para magistrados que estão na ponta da prestação jurisdicional no interior do Estado", pontuou a corregedora, ressaltando a realização de cinco edições do projeto implementado em sua gestão.

A magistrada destacou pontos importantes efetivados durante o último período, como a regulamentação das Audiências de Custódia (Provimento 11/2016); a Medida Protetiva de Urgência Eletrônica - MPUe (Provimento 22/2016), que revolucionou o modo como as ocorrências de violência doméstica chegam à Justiça de 1º grau, agora, por meio digital; Mutirões Carcerários nas comarcas do interior; Alvará de Soltura eletrônico por meio do Sistema Malote Digital (Provimento 24/2016); A intimação de partes e advogados via aplicativo WhatsApp nos juizados Especiais e da Fazenda Pública (Portaria Conjunta nº 11/2017); e as correições judiciais virtuais.

Outro ponto ressaltado pela desembargadora foi a instalação da 6ª e 7ª varas da Fazenda Pública da Capital com dois juízes titulares em cada unidade.

"Pensamos a 1ª Secretaria Judicial Digital do Maranhão (Sejud), e conseguimos concretizá-la no âmbito da Fazenda Pública - área crítica com 80 mil ações em trâmite, das quais 40 mil foram absorvidas pela unidade digital - que comprovou ser superior em eficiência, com o cumprimento de diversas tarefas de secretaria em tempo recorde", frisou Anildes Cruz.

Extrajudicial

Ao longo da gestão a Corregedoria buscou implementar melhorias dos serviços prestados pelos cartórios à população. Pelo Provimento n.º 27/2016, a CGJ inseriu mais transparência e segurança jurídica ao processo de transição entre delegatários indicados para preenchimento provisório de serventias extrajudiciais vagas.

Foi aberto diálogo com os cartórios por meio da criação do Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial - NAE, de gestão compartilhada com juízes, tabeliães, registradores e servidores da justiça. o NAE realizou mais de 31 reuniões e efetivou dezenas de projetos, como a Cartilha do Mercado Imobiliário e a Cartórios Maranhão.

"No Extrajudicial promovemos uma verdadeira revolução, com a regulamentação de questões importantes que garantem segurança e agilidade dos atos, com vistas a melhoria dos serviços prestados à população", pontou

Agradecimentos

A desembargadora Anildes Cruz, em tom emotivo, deu destaque especial aos agradecimentos. Agradeceu ao presidente da Corte, desembargador Cleones Carvalho Cunha, pelo incondicional apoio nestes dois anos; aos colegas desembargadores do TJ; aos juízes auxiliares da Presidência; aos auxiliares da Corregedoria (juízes Gladiston Cutrim, José Américo Abreu Costa, Marcia Coêlho Chaves, Rosária Duarte, Rosângela Prazeres, e Sara Gama); ao diretor do fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim; aos assessores; cartórios; juízes de direito da Capital e Interior; secretários de Estado; Ministério Público; Defensoria Pública; Ordem dos Advogados do Brasil; aos desembargadores corregedores do Colégio Permanente de Corregedores de TJ's, na pessoa do desembargador Manoel Pereira Calças, do Tribunal de Justiça de São Paulo; à ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça; aos vereadores e prefeito do Município de Pedreiras, onde a desembargadora atuou como juíza de 1986 à 1992, e foi homenageada como Cidadã Pedreirense; aos parceiros institucionais da Universidade Federal do Maranhão; FIEMA; SESI; Cruz Vermelha no Maranhão; e Banda do Bom Menino.

Elogios

O corregedor-geral eleito, desembargador Marcelo Carvalho, foi o primeiro a se manifestar parabenizando a atuação da desembargadora Anildes Cruz à frente da CGJ. "Parabenizo a desembargadora pela brilhante atuação no Órgão, e pelo processo de transição transparente e tranquilo que ocorre desde a eleição da nova Mesa Diretora", ressaltou. O presidente Cleones Cunha elogiou o importante trabalho desenvolvido ao longo do biênio, com as parcerias efetivadas entre TJ e CGJ. O juiz Ângelo dos Santos, presente à Sessão, ressaltou o empenho e dedicação da corregedora ao bom andamento da Justiça de 1º Grau, parabenizando toda a equipe que esteve à frente da CGJ nestes dois anos.

The post [Corregedora-geral apresenta relatório ao Pleno do TJMA](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

NOTINHAS DA TARDE

Novos desembargadores

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, em sessão administrativa, nesta quarta-feira (13), Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes dos Santos para os três novos cargos de desembargador, elevando para 30 o número de membros da Corte. As três vagas foram criadas este ano, por meio da Lei Complementar nº 199/2017, publicada em 8 de novembro de 2017.

The post [NOTINHAS DA TARDE](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

NOTINHAS DA TARDE

Sem urgência

A base aliada ao governador Flávio Dino (PCdoB) na Assembleia Legislativa rejeitou pedido do deputado Eduardo Braide (PMN) para que fosse votado em regime de urgência o projeto de reajuste de 5% nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Com isso, é possível que a matéria não seja apreciada antes do recesso e só volte à pauta em fevereiro de 2018.

The post [NOTINHAS DA TARDE](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

Paço do Lumiar: Bia Venâncio é condenada por improbidade e terá que devolver R\$ 3,2 milhões

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou por improbidade administrativa, em 28 de novembro, dez dos envolvidos nas irregularidades na execução de dois convênios firmados em 2010 entre a Prefeitura de Paço do Lumiar e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) para asfaltamento de vias.

Proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, a decisão é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 2013, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

As condenações foram baseadas nas irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na execução dos convênios de nºs 34/2010 e 35/2010, com valor total de R\$ 3.155.743,90.

Com prazo de execução de seis meses e valor de R\$ 1.777.266,69 (dos quais R\$ 88,6 mil referiam-se à contrapartida do Município), o convênio nº 34/2010 previa o asfaltamento de 36 ruas e uma avenida.

Para a execução das obras, foi realizada uma concorrência, resultando em um contrato, firmado com a Construtora Maranhense e Comércio Ltda, no valor de R\$ 1.828.168,97.

O contrato foi assinado pelos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, José Eduardo Castelo Branco de Oliveira, e Infraestrutura, Pedro Magalhães de Sousa Filho, e pelo empresário José Umarly Torres Gomes.

O convênio nº 35/2010 - cujo valor era de R\$ 1.378.477,21 - consistia na pavimentação de 20 ruas e três avenidas no período de quatro meses.

Foi aberta uma licitação que originou a contratação da construtora Macedo e Xavier nº Ltda. O respectivo contrato foi assinado pelos mesmos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão e Infraestrutura. O representante da empresa foi Arlindo de Moura Xavier Júnior.

Além de superfaturamento nos contratos firmados com a Construmar (119,35%) e Macedo e Xavier (61,7%), o TCE verificou irregularidades como fracionamento de despesas; ausência de publicação dos editais dos procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, falta de designação de um representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

Entre os condenados estão a ex-prefeita Bia Venâncio; os ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, Francisco Morevi Rosa Ribeiro e José Eduardo Castelo Branco de Oliveira e o ex-titular da pasta de Infraestrutura do município, Pedro Magalhães de Sousa Filho.

A lista de réus inclui, ainda, o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro; as construtoras Macedo Xavier Ltda. e Construmar Maranhense Ltda. e

os empresários Arlindo de Moura Xavier (Macedo Xavier Ltda.) e José Umarly Torres Gomes (Construmar Maranhense Ltda.).

O pregoeiro e ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação do município Luis Carlos Teixeira Freitas foi acionado pelo MPMA, mas a Justiça não acolheu as acusações.

A ex-prefeita Bia Venâncio e o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro, foram condenados ao ressarcimento do valor de R\$ 3.206.64,18 (valor dos contratos) e ao pagamento de multa de R\$ 801.665,54 (1/4 do valor dos contratos).

O restante dos sentenciados deve pagar multas sobre o valor dos contratos aos quais são diretamente ligados.

Todos os condenados, com exceção das empresas, tiveram direitos políticos suspensos. Também foram proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

Porto Franco: Justiça derruba liminar e retorna 'primeira dama' ao cargo de Secretária

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, anulou os efeitos da liminar impetrada pela promotora de justiça, Ana Cláudia Cruz dos Anjos, do Ministério Público do Estado, que pediu a nulidade da nomeação da esposa do Prefeito de Porto Franco, Dr. Nelson Horácio, Loanmy Barbosa do cargo de secretária municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município.

Sendo assim, a primeira-dama Loanmy Barbosa foi restabelecida ao cargo na secretaria municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco, onde vem desenvolvendo um grande trabalho em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Justiça condena ex-prefeita de Paço do Lumiar Bia Venâncio e nove réus por improbidade administrativa

Por: John Cutrim

Data de publicação: 13/12/2017 - 9:42

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou por improbidade administrativa, em 28 de novembro, dez dos envolvidos nas irregularidades na execução de dois convênios firmados em 2010 entre a Prefeitura de Paço do Lumiar e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) para asfaltamento de vias.

Proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, a decisão é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 2013, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

As condenações foram baseadas nas irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na execução dos convênios de nºs 34/2010 e 35/2010, com valor total de R\$ 3.155.743,90.

CONVÊNIO Nº 34/2010

Com prazo de execução de seis meses e valor de R\$ 1.777.266,69 (dos quais R\$ 88,6 mil referiam-se à contrapartida do Município), o convênio nº 34/2010 previa o asfaltamento de 36 ruas e uma avenida.

Para a execução das obras, foi realizada uma concorrência, resultando em um contrato, firmado com a Construtora Maranhense e Comércio Ltda, no valor de R\$ 1.828.168,97.

O contrato foi assinado pelos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, José Eduardo Castelo Branco de Oliveira, e Infraestrutura, Pedro Magalhães de Sousa Filho, e pelo empresário José Umarly Torres Gomes.

CONVÊNIO Nº 35/2010

O convênio nº 35/2010 - cujo valor era de R\$ 1.378.477,21 - consistia na pavimentação de 20 ruas e três avenidas no período de quatro meses.

Foi aberta uma licitação que originou a contratação da construtora Macedo e Xavier nº Ltda. O respectivo contrato foi assinado pelos mesmos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão e Infraestrutura. O representante da empresa foi Arlindo de Moura Xavier Júnior.

SUPERFATURAMENTO

Além de superfaturamento nos contratos firmados com a Construmar (119,35%) e Macedo e Xavier (61,7%), o TCE verificou irregularidades como fracionamento de despesas; ausência de publicação dos editais dos procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, falta de designação de um representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

CONDENADOS

Entre os condenados estão a ex-prefeita Bia Venâncio; os ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, Francisco Morevi Rosa Ribeiro e José Eduardo Castelo Branco de Oliveira e o ex-titular da pasta de Infraestrutura do município, Pedro Magalhães de Sousa Filho.

A lista de réus inclui, ainda, o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro; as construtoras Macedo Xavier Ltda. e Construmar Maranhense Ltda. e os empresários Arlindo de Moura Xavier (Macedo Xavier Ltda.) e José Umarly Torres Gomes (Construmar Maranhense Ltda.).

O pregoeiro e ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação do município Luis Carlos Teixeira Freitas foi acionado pelo MPMA, mas a Justiça não acolheu as acusações.

PENALIDADES

A ex-prefeita Bia Venâncio e o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro, foram condenados ao ressarcimento do valor de R\$ 3.206.64,18 (valor dos contratos) e ao pagamento de multa de R\$ 801.665,54 (1/4 do valor dos contratos).

O restante dos sentenciados deve pagar multas sobre o valor dos contratos aos quais são diretamente ligados.

Todos os condenados, com exceção das empresas, tiveram direitos políticos suspensos. Também foram proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

Casamento Comunitário de Gov.Nunes Freire Formalizou União de 141 Casais.

O amor é algo que chega muitas vezes sem avisar, quando ele chega não tem momento certo, nem lugar. Junto com ele chega apenas uma certeza de querer ficar o máximo de tempo possível próximo aquela pessoa especial. Muitas vezes ele precisa de tempo para se saber se é uma paixão passageira ou um amor para vida inteira. Só depois da provação do tempo, alguns casais decidem oficializar a união.

Isso aconteceu para alguns noivos dos que decidiram eternizar união através do Casamento Comunitário 2017. O casamento é um passo importante na vida de um casal e um momento inesquecível. Que aconteceu dia 07 de dezembro de 2017, no Ginásio André Melo.

Os 141 Casais de Governador Nunes Freire se inscreveram para participar desse momento especial. Um número recorde nos casamentos comunitários que foram organizados na região do Alto Turí. Tudo isso aconteceu através da parceria entre Sec. Municipal de Assistência Social com a Prefeitura Municipal de Gov. Nunes Freire, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Cartório de Ofício local.

Não foram medidos esforços para realizar esse sonho. Um sonho de cada noiva presente. “Não foi um qualquer casamento é o meu casamento. A gente ver como um evento comunitário, mas a gente se sente como importantes e valorizados” disse Sâmara Estafany, uma das noivas.

A cerimônia foi dirigida pelo juiz de direto da comarca local Dr.Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho e na oportunidade prestigiando o evento, a primeira dama Branca de Sousa(Madrinha do casamento comunitário) representando o prefeito Indalécio, secretário de administração Kaian Fonseca(Padrinho do casamento comunitário), Rogério Domingos(representando o cartório local), líderes religiosos, secretária de assistência social Jô Monteiro, presidente da câmara de vereadores Fernando Pereira e demais vereadores, parentes e amigos dos casais,entre outros.

Além do Juíz da comarca local, também participaram da solenidade e unirão os casais em nome da lei, o Juiz da Comarca de Maracaçumé Rômulo Lago e demais juízes de algumas cidades do Maranhão.

Em destaque a Secretária de Assistência Social Jô Monteiro disse “ Missão cumprida, missão alcançada,tudo deu certo, graças a Deus um bonito evento. A gente fica muito feliz de alguma forma poder contribuir para que as famílias nunesfreirenses tenham a garantia de seus direitos assegurados.”

O Secretário de administração Kaian Fonseca enfatizou “ A importância disso tudo para nossa cidade é saber que 141 famílias se instituem ,se oficializam legalmente e eternizam histórias de amor. Então a prefeitura municipal agradece a todos os casais e todas as autoridades.”

Além de brindes entregues aos noivos, foram feitos sorteios de 10 geladeiras para os casais presentes em parceria com a CEMAR.

O casamento comunitário de Gov.Nunes Freire foi o maior da Região do Alto Turi e ficará eternizados nos corações da população nunesfreireense.

Justiça mantém decisão que deixou ex-prefeito de Pedreiras inelegível

Por Luís Pablo 12-12-2017 às 22:55 Judiciário / PolíticaComente

Ex-prefeito Lenoilson Passos da Silva

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, que julgou improcedente o pedido feito pelo ex-prefeito do município, Lenoilson Passos da Silva, em ação declaratória de nulidade insanável.

O órgão colegiado entendeu que o ex-gestor apresentou contestação, ou seja, tinha pleno conhecimento da ação, não havendo que se falar em nulidade da decisão transitada em julgado, em ação civil pública, que o tornou inelegível. Foi contra esta decisão que o ex-prefeito ajuizou a ação declaratória de nulidade insanável (Querela Nullitatis Insanabilis), julgada improcedente em primeira instância.

Lenoilson Passos da Silva, então, apelou ao TJMA, sob o fundamento de que não houve sua notificação para manifestação preliminar, mas tão somente a intimação do município, na pessoa do prefeito.

O relator, desembargador Raimundo Barros, disse que, em que pese a alegação do apelante, constata-se que ele foi cientificado por meio de mandado de notificação e intimação, expedido em seu nome e devidamente cumprido.

Segundo, porque o ex-prefeito ofereceu contestação no prazo legal, rebatendo os fatos que lhe eram imputados. Terceiro, porque, mesmo que a notificação em questão não tivesse ocorrido, existem nos autos elementos suficientes para que seja aplicada a teoria da ciência inequívoca.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

TJ realiza últimas Sessões de 2017 e escolherá três novos desembargadores nesta quarta-feira

O Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, nesta quarta-feira (13), duas Sessões Plenárias: Extraordinária Administrativa e Jurisdicional. Entre os processos da agenda - 28 itens - e da pauta - 42 itens -, está o acesso aos três novos cargos de desembargador, sendo dois pelo critério de antiguidade e um por merecimento.

Com a escolha, a Corte Judiciária maranhense passará a funcionar com 30 desembargadores, de acordo com Lei Complementar nº 199/2017, publicada em 8 de novembro de 2017, que criou os três cargos e alterou o Código de Divisão e Organização Judiciárias, Lei Complementar nº 14/1991.

Os processos referentes ao acesso na agenda são 20, 21 e 22. Acesse aqui o documento na íntegra. O quórum mínimo para apreciação do acesso é de, pelo menos, dois terços dos desembargadores, incluindo o presidente, o que corresponde a 16 membros.

Também serão realizadas durante a Sessão Plenária Administrativa Extraordinária: uma promoção de entrância final, três promoções e uma remoção de entrância intermediária e três remoções de entrância inicial. Há ainda recursos administrativos, apreciação de projetos de resolução, lei e alteração de item do Regimento Interno.

Para a Sessão Plenária Jurisdicional, 46 processos estão pautados para apreciação dos desembargadores, entre embargos de declaração, mandados de segurança, ação penal, procedimentos investigatório criminal, IRDR, Ação Direta de Inconstitucionalidade, entre outros.

TRANSMISSÃO DAS SESSÕES

As sessões desta quarta-feira (13) serão as últimas Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão do ano de 2017 e da gestão 2016/2017, presidida pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha.

A transmissão ao vivo será feita pela Rádio Web Justiça do Maranhão, acessada na página principal do Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br) e também através dos aplicativos de smartphones. Para usuários de aparelhos com sistema iOS, o aplicativo da Rádio Web Justiça do Maranhão está disponível, gratuitamente, na Apple Store; para usuários do Androide, na Play Store.

A emissora pode ser conectada, ainda, pelo aplicativo móvel TuneIn, fazendo uma busca pelos nomes Rádio TJMA ou TJMA. Quem tem sistema de mídia ou equipamento de som, com conexão por bluetooth ou USB, pode acessar a emissora no aparelho, em casa ou no carro, a partir de um celular conectado à internet.

Ex-prefeita de Paço do Lumiar é condenada a prisão em regime aberto

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou por improbidade administrativa, em 28 de novembro, dez dos envolvidos nas irregularidades na execução de dois convênios firmados em 2010 entre a Prefeitura de Paço do Lumiar e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) para asfaltamento de vias.

Proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, a decisão é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 2013, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

As condenações foram baseadas nas irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na execução dos convênios de nºs 34/2010 e 35/2010, com valor total de R\$ 3.155.743,90.

CONVÊNIO Nº 34/2010

Com prazo de execução de seis meses e valor de R\$ 1.777.266,69 (dos quais R\$ 88,6 mil referiam-se à contrapartida do Município), o convênio nº 34/2010 previa o asfaltamento de 36 ruas e uma avenida.

Para a execução das obras, foi realizada uma concorrência, resultando em um contrato, firmado com a Construtora Maranhense e Comércio Ltda, no valor de R\$ 1.828.168,97.

O contrato foi assinado pelos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, José Eduardo Castelo Branco de Oliveira, e Infraestrutura, Pedro Magalhães de Sousa Filho, e pelo empresário José Umarly Torres Gomes.

CONVÊNIO Nº 35/2010

O convênio nº 35/2010 - cujo valor era de R\$ 1.378.477,21 - consistia na pavimentação de 20 ruas e três avenidas no período de quatro meses.

Foi aberta uma licitação que originou a contratação da construtora Macedo e Xavier nº Ltda. O respectivo contrato foi assinado pelos mesmos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão e Infraestrutura. O representante da empresa foi Arlindo de Moura Xavier Júnior.

SUPERFATURAMENTO

Além de superfaturamento nos contratos firmados com a Construmar (119,35%) e Macedo e Xavier (61,7%), o TCE verificou irregularidades como fracionamento de despesas; ausência de publicação dos editais dos procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, falta de designação de um representante da

Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

CONDENADOS

Entre os condenados estão a ex-prefeita Bia Venâncio; os ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, Francisco Morevi Rosa Ribeiro e José Eduardo Castelo Branco de Oliveira e o ex-titular da pasta de Infraestrutura do município, Pedro Magalhães de Sousa Filho.

A lista de réus inclui, ainda, o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro; as construtoras Macedo Xavier Ltda. e Construmar Maranhense Ltda. e os empresários Arlindo de Moura Xavier (Macedo Xavier Ltda.) e José Umarly Torres Gomes (Construmar Maranhense Ltda.).

O pregoeiro e ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação do município Luis Carlos Teixeira Freitas foi acionado pelo MPMA, mas a Justiça não acolheu as acusações.

PENALIDADES

A ex-prefeita Bia Venâncio e o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro, foram condenados ao ressarcimento do valor de R\$ 3.206.64,18 (valor dos contratos) e ao pagamento de multa de R\$ 801.665,54 (1/4 do valor dos contratos).

O restante dos sentenciados deve pagar multas sobre o valor dos contratos aos quais são diretamente ligados.

Todos os condenados, com exceção das empresas, tiveram direitos políticos suspensos. Também foram proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

Flávio Dino tem 17 dias para fechar unidade da Funac na Aurora?

Imóvel do aluguel camarada que virou símbolo do apadrinhamento do governo comunista deve ser desativado no dia 30 de dezembro, conforme acordo celebrado pelo próprio Flávio Dino na Justiça

Moradores da Aurora protestaram contra a instalação da unidade, fruto de aluguel camarada de Flávio Dino

A unidade de ressocialização da Funac na Aurora - primeiro símbolo do esquema de alugueis camaradas do governo comunista de Flávio Dino - deve ser desativada até o dia 30.

[Alugada de um dos membros do próprio PCdoB, e paga sem utilização durante 17 meses](#), a casa foi criticada pela comunidade, que exigiu na Justiça sua desativação, fruto de um acordo na Vara de Interesses Difusos e Coletivos. [\(Relembre aqui\)](#)

A audiência na Vara de Interesses Difusos e Coletivos que selou a obrigação do governo em desocupar a casa até o dia 30

Flávio Dino tem, portanto, 17 dias para desativar a unidade, que tanta polêmica causou, com repercussão até nacional.

E a contagem regressiva já começou...

Advogado que teve pedido de revogação da prisão do agressor Lucio André negado recebe R\$ 5 mil da prefeitura de Pinheiro

O Juiz titular da 2ª vara da Comarca de Pinheiro, Dr. Lúcio Paulo Fernandes Soares, indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva de Lucio André Silva Soares, agressor da advogada Ludmila Ribeiro.

O advogado, Lincon Lima Sampaio, alegou que a prisão do irmão do prefeito de Pinheiro merece ser revogada pela ausência dos fundamentos típicos da medida prisional estabelecidos no artigo 312 do Código de Processo Penal.

De acordo com o defensor, a decisão que decretou a prisão preventiva de Lucio André em Pinheiro, usou como fundamento, o descumprimento de medida preventiva sendo que o mesmo nunca foi intimado.

O Dr. Lincon, alegou que as condições pessoais do agressor, são favoráveis a sua pessoa e a realidade do sistema prisional maranhense não recomenda a manutenção da medida prisional. Segundo o advogado, o agressor foragido, Lucio André, preenche todos os requisitos para concessão de liberdade provisória ou para aplicação de medidas cautelares da prisão como seu monitoramento eletrônico.

Segundo o que apurou o blog, Lucio André, sempre fugiu da justiça e sempre que procurado no endereço informado a ordem era dizer que o mesmo não se encontrava. Por isso nunca foi notificado.

Outro fato curioso é em relação ao Advogado que pede a revogação da prisão do agressor. O Dr. Lincon Lima Sampaio, é procurado da prefeitura de Pinheiro, que tem como prefeito o irmão do agressor. De acordo com dados do portal de transparência da prefeitura de Pinheiro, o Dr. Lincon Lima Sampaio, receber R\$ 4.999,99 como membro da procuradoria.

O fato do Dr. Lincon receber pela prefeitura comandada pelo irmão do agressor, não confirma que o prefeito esteja usando a estrutura da prefeitura para livrar o irmão da cadeia, mas levanta suspeitas pela ligação entre o gestor e o procurador.

Lucio André é procurado pela justiça em todo o território nacional.

Novos dirigentes do Judiciário estadual tomam posse nesta sexta-feira

A nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), eleita para o biênio 2018/2019, será empossada nesta sexta-feira (15), a partir das 10h.

A nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), eleita para o biênio 2018/2019, será empossada nesta sexta-feira (15) em solenidade na Sala das Sessões Plenárias da Corte, a partir das 10h. Serão empossados o presidente eleito, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; o vice-presidente, desembargador Lourival Serejo; e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos – que assumirá o cargo no lugar do desembargador Cleones Cunha (biênio 2016/2017) – afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas desembargadores, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados, e com os Poderes Executivo e Legislativo, buscando a melhoria das condições de trabalho na Justiça de 1º Grau.

“Trabalharemos uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente”, assinalou.

O desembargador indicou os juízes Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios) para o cargo de juízes auxiliares da Presidência. A equipe também terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional. Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

CURRICULO - Natural do Município de São João Batista, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), em 1978.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986 – mesmo ano em que foi aprovado para concursos públicos de procurador do Estado e juiz de Direito. Ingressou na magistratura em maio de 1987.

Atuou em Riachão, Alcântara, Presidente Dutra, Itapecuru, Santa Inês e Bacabal. Chegou à 4ª entrância em 12 de fevereiro de 1992, exercendo o cargo de juiz auxiliar por cinco anos. Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, e diretor do Fórum de São Luís nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid.

Palestrante reconhecido na área do Direito Penal, exerceu também o magistério durante 10 anos, como

professor do Centro de Ensino Universitário do Maranhão (Ceuma) e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Como titular da 2ª Vara Criminal de São Luís, durante 11 anos e 9 meses, foi considerado um dos juízes de maior produtividade, de acordo com o perfil funcional da Corregedoria. Julgou casos importantes envolvendo o crime organizado no Maranhão. Em 19 de dezembro de 2006, ingressou no Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na primeira votação aberta para escolha de desembargadores da história do TJMA.

Advogado que teve pedido de revogação da prisão do agressor Lucio André negado recebe R\$ 5 mil da prefeitura de Pinheiro

O Juiz titular da 2ª vara da Comarca de Pinheiro, Dr. Lúcio Paulo Fernandes Soares, indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva de Lucio André Silva Soares, agressor da advogada Ludmila Ribeiro.

O advogado, Lincon Lima Sampaio, alegou que a prisão do irmão do prefeito de Pinheiro merece ser revogada pela ausência dos fundamentos típicos da medida prisional estabelecidos no artigo 312 do Código de Processo Penal.

De acordo com o defensor, a decisão que decretou a prisão preventiva de Lucio André em Pinheiro, usou como fundamento, o descumprimento de medida preventiva sendo que o mesmo nunca foi intimado.

O Dr. Lincon, alegou que as condições pessoais do agressor, são favoráveis a sua pessoa e a realidade do sistema prisional maranhense não recomenda a manutenção da medida prisional. Segundo o advogado, o agressor foragido, Lucio André, preenche todos os requisitos para concessão de liberdade provisória ou para aplicação de medidas cautelares da prisão como seu monitoramento eletrônico.

Segundo o que apurou o blog, Lucio André, sempre fugiu da justiça e sempre que procurado no endereço informado a ordem era dizer que o mesmo não se encontrava. Por isso nunca foi notificado.

Outro fato curioso é em relação ao Advogado que pede a revogação da prisão do agressor. O Dr. Lincon Lima Sampaio, é procurado da prefeitura de Pinheiro, que tem como prefeito o irmão do agressor. De acordo com dados do portal de transparência da prefeitura de Pinheiro, o Dr. Lincon Lima Sampaio, receber R\$ 4.999,99 como membro da procuradoria.

O fato do Dr. Lincon receber pela prefeitura comandada pelo irmão do agressor, não confirma que o prefeito esteja usando a estrutura da prefeitura para livrar o irmão da cadeia, mas levanta suspeitas pela ligação entre o gestor e o procurador.

Lucio André é procurado pela justiça em todo o território nacional.

Judiciário oficializa entrega de Fórum revitalizado em Bequimão

Após a oficialização da entrega das novas instalações do Fórum de Bequimão, o desembargador Cleones Cunha vistoriou as obras de recuperação da sede da Justiça em Alcântara

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, oficializou a entrega das novas instalações do Fórum Judicial da Comarca de Bequimão, distante 368 quilômetros de São Luís.

O Fórum - que leva o nome do “Desembargador Alcebíades Vieira Chaves” - passou por reforma geral, recebendo novo layout; serviços de limpeza; instalações de balcão de atendimento adaptado para pessoas com deficiência; colocação de portas de madeira com ferragens; instalações de luminárias; pontos elétricos, lógicos e quadro elétrico; serviços de emassamento e pintura geral, entre outras melhorias.

A juíza Michelle Amorim Sancho Souza explicou que os serviços na estrutura e regularização na entrega de material de expediente permitiram otimizar o trabalho na comarca, aumentando a produtividade e oferecendo melhores condições de atendimento aos jurisdicionados.

A magistrada falou das dificuldades que encontrou ao assumir a comarca, em novembro do ano passado, devido a problemas de desgaste do prédio, como falta de água e vazamentos no telhado. “As melhorias refletem nas condições de trabalho e ajudam a garantir ao jurisdicionado uma resposta em tempo razoável”, declarou.

O desembargador Cleones Cunha observou que essa seria uma das últimas entregas de sua gestão, que se encerra nesta sexta-feira (15). Ele ressaltou a preocupação em oferecer à população e aos servidores um espaço digno de atendimento e trabalho. “Não poderia deixar de vir a este fórum, que foi denominado em homenagem a um grande magistrado maranhense”, frisou.

A solenidade contou com a participação da Banda da Escola de Música do Município; da promotora de Justiça da comarca, Raquel Madeira Reis; do prefeito de Peri-Mirim, José Geraldo Pereira; além de vereadores, secretários, servidores e pessoas da comunidade.

BEQUIMÃO - Pertencente ao polo judicial de Pinheiro, a Comarca de Bequimão foi instalada em 1995, funcionando na Rua João Boueres, s/nº, Centro. De entrância inicial, também atende à população do município de Peri-Mirim (termo judiciário) e sedia a 111ª Zona Eleitoral.

Atualmente, tramitam na comarca de Bequimão 3.621 processos, com uma demanda média de 70 novos casos por mês. Em 2017, foram proferidas 1132 sentenças e realizadas 1009 audiências e 15 sessões do Júri Popular.

ALCÂNTARA - Ainda nesta terça-feira (12) o presidente do TJMA vistoriou as obras de recuperação do Fórum da Comarca de Alcântara.

O prédio histórico, localizado na Praça da Matriz, recebeu novos móveis; adaptações para acessibilidade de pessoas com deficiência; instalação de pontos elétricos e lógicos; instalação de ar-condicionado; pintura;

revisão de cobertura, entre outros. O Fórum também recebeu equipamentos de segurança como pórticos detectores de metal e videomonitoramento.

A visita foi acompanhada pelo juiz titular, Rodrigo Otávio Terças Santos, que avaliou as melhorias como um atendimento aos reclames da população, a exemplo do acesso à sala de audiências, que antes funcionava no segundo andar.

“Trata-se de um prédio tombado, que recebe muitos jurisdicionados e visitantes, que agora contam com melhores instalações e mais segurança”, ressaltou.

De instância inicial, a Comarca de Alcântara foi instalada em 1988 e pertence ao Polo Judicial de São Luís. Conta hoje com 2.000 processos em tramitação e já recebeu 808 novos processos, em 2017. Este ano, também foram despachados 3.372 processos e decididos 668, com 997 sentenças e 622 audiências.

DECISÃO JUDICIAL RESTABELECE CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À PRIMEIRA-DAMA DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, anulou os efeitos da liminar impetrada pela promotora de justiça, Ana Cláudia Cruz dos Anjos, do Ministério Público do Estado, que pediu a nulidade da nomeação da esposa do Prefeito de Porto Franco, Dr. Nelson Horácio, Loanmy Barbosa do cargo de secretária municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município.

Sendo assim, a primeira-dama Loanmy Barbosa foi restabelecida ao cargo na secretaria municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco, onde vem desenvolvendo um grande trabalho em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade.

TJ-MA mantém decisão e torna ex-prefeito de Pedreiras inelegível

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, que julgou improcedente o pedido feito pelo ex-prefeito do município, Lenoilson Passos da Silva, em ação declaratória de nulidade insanável.

O órgão colegiado entendeu que o ex-gestor apresentou contestação, ou seja, tinha pleno conhecimento da ação, não havendo que se falar em nulidade da decisão transitada em julgado, em ação civil pública, que o tornou inelegível. Foi contra esta decisão que o ex-prefeito ajuizou a ação declaratória de nulidade insanável (Querela Nullitatis Insanabilis), julgada improcedente em primeira instância.

Lenoilson Passos da Silva, então, apelou ao TJMA, sob o fundamento de que não houve sua notificação para manifestação preliminar, mas tão somente a intimação do município, na pessoa do prefeito.

O relator, desembargador Raimundo Barros, disse que, em que pese a alegação do apelante, constata-se que ele foi cientificado por meio de mandado de notificação e intimação, expedido em seu nome e devidamente cumprido. Segundo, porque o ex-prefeito ofereceu contestação no prazo legal, rebatendo os fatos que lhe eram imputados. Terceiro, porque, mesmo que a notificação em questão não tivesse ocorrido, existem nos autos elementos suficientes para que seja aplicada a teoria da ciência inequívoca.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito. Protocolo nº 336912017 - Pedreiras)

JUSTIÇA NEGA LIMINAR QUE PEDIA O AFASTAMENTO DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO CARU

O juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª vara da Comarca de Buriticupu, respondendo cumulativamente pela Comarca de Bom Jardim, negou, nesta terça-feira (12 de dezembro de 2017), o pedido de Liminar pleiteado pelo Município de São João do Caru, representado pelo prefeito Francisco Vieira Alves (Xixico), que impetrou Ação Civil por Improbidade Administrativa e pedia o afastamento de quatro vereadores de oposição, incluindo o Presidente da Câmara Municipal.

O município alegava que a sessão extraordinária realizada em 08 de novembro de 2017 (que resultou na instauração de Comissão Processante e afastamento do prefeito Xixico Vieira pelo período de 180 dias), conduzida pelos vereadores na Câmara Municipal de São João do Caru/MA, teria sido realizada de forma totalmente arbitrária, eivada de ilegalidades, pelo que os parlamentares teriam praticado, assim, ato de improbidade administrativa, por não terem respeitado os princípios da Administração Pública.

Requeru, assim, a título de liminar, o afastamento de Ideilson Pereira Lima (Dárcio), Natanael Silva e Silva (Nael), Hercílio Pereira dos Santos Junior (Junior), e Raimundo Nascimento Costa (Coquinho), de seus cargos de Vereadores, sob pena dos mesmos continuarem agindo de forma contrária à legislação, alegando que a permanência dos vereadores em seus cargos implicaria em instabilidade administrativa no Município, o que não cou, por ora, comprovado.

Assim, em decisão, o magistrado INDEFIRIU o pedido de afastamento liminar dos quatro Vereadores, tendo em vista que o município não conseguiu comprovar que o afastamento do Prefeito Municipal, determinado pelos vereadores de São João do Caru/MA, na data de 08/11/2017, tenha sido realizado de forma ilegal e arbitrária, conforme narrado na ação, existindo apenas ilações por parte do requerente, sem qualquer comprovação, muito menos indícios, de suas armativas.

Stenio Rezende inaugura novo fórum do município de Vitorino Freire

Na última semana, o deputado estadual Stenio Rezende (DEM) teve a satisfação de entregar à população da sua terra natal, o Fórum João Batista Lopes da Silva, da Comarca do município de Vitorino Freire.

Na companhia da prefeita Luanna Rezende, do presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, do deputado federal Juscelino Filho (DEM), do presidente da Câmara Vitorinense, Cyreno Rezende, do ex-prefeito Juscelino Rezende, juízes, advogados, vereadores, secretários e várias lideranças locais, o parlamentar participou da solenidade de inauguração desta importante obra para o município.

Durante o evento, o deputado Stenio Rezende também entregou o “Título de Cidadão Honorário Vitorinense” ao ex-deputado César Bandeira, e recebeu diversas homenagens pela passagem do seu aniversário.

“Agradeço imensamente o carinho com o qual fui recebido, por todas as felicitações e surpresas pela passagem do meu aniversário. Me sinto imensamente feliz em inaugurar e entregar aos meus conterrâneos esta obra que vai beneficiar diretamente toda população e o Judiciário de Vitorino Freire”, destacou Stenio.

O novo fórum oferece um local bem estruturado para toda população acessar à Justiça, num espaço físico que garante estacionamento e boas acomodações para secretarias de Vara, salas de audiência, incluindo o Salão do Júri, onde serão realizadas as Sessões do Tribunal do Júri Popular.

A nova sede comporta também a sala da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Fonte: Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão

Parceria entre Detran-MA e CGJ agiliza comunicado de compra e venda de veículos

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) e a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA) apresentam nesta quinta-feira (14), às 11 horas, na sede do Detran-MA, na Vila Palmeira, o sistema eletrônico que vai agilizar a comunicação de compra e venda de veículos, permitindo aos usuários acesso online aos serviços, de forma facultativa.

O convênio firmado pela diretora geral do Detran-MA, Larissa Abdalla e a corregedora geral de Justiça, Anildes Cruz, foi celebrado em outubro na sede da Corregedoria. A medida foi autorizada pela CGJ-MA por meio do Provimento nº 34/2017, assinado no último dia 9 de novembro pela corregedora geral.

A parceria entre Detran-MA e CGJ-MA vai integrar cartórios e o sistema do Departamento. Entre os benefícios, o proprietário que optar pelo serviço ficará dispensado de encaminhar ao órgão de trânsito a cópia do comprovante de transferência de propriedade. No entanto, quem compra continua com a obrigação de registrar o veículo em seu nome no Detran-MA.

O procedimento vai evitar processos judiciais de responsabilização civil decorrentes de multas e outros problemas oriundos de transações comerciais de compra e venda de veículos e a posterior necessidade de comunicação da venda nos postos do órgão de trânsito.

Ex-prefeita Bia Venâncio é condenada a mais de um ano de detenção

Detenção ainda não ocorrerá. Juíza decidiu por encaminhar a sentença para outra vara para unificação com outras condenações.

Por G1 MA, São Luís

12/12/2017 20h23 Atualizado há 13 horas

A ex-prefeita de Paço do Lumiar, Glorismar Rosa Venâncio (conhecida como Bia Venâncio) foi condenada pela justiça a um ano, 11 meses e 15 dias de detenção em regime inicialmente aberto. A ex-gestora também está impedida de exercer cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos. A sentença foi proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, da 1ª vara de Paço do Lumiar, na região metropolitana de São Luís.

O regime inicialmente aberto se explica pelo fato de não haver a determinação da detenção de forma imediata. Ao invés disso, a juíza decidiu por encaminhar a sentença à 2ª vara de execuções penais para que haja a unificação com outras penas referentes a outros processos e assim saia a determinação do período de detenção da ex-gestora.

Nessa última sentença, a juíza Jaqueline menciona que Bia Avenâncio já possui outras 5 condenações, de modo que as penas devem ser somadas, o que poderá resultar em regime diferente do aberto.

O condenação se baseou em um pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Segundo o MP-MA, a motivação do pedido se deu por diversas contratações temporárias efetivadas por Bia Venâncio durante a sua gestão como prefeita. As contratações teriam sido sem qualquer critério e, muitas vezes, como recompensa por apoio político.

A ex-prefeita Bia Avenâncio foi procurada pelo G1, mas não foi encontrada para se manifestar.

Ex-Prefeita Bia Venâncio É Condenada A Prisão Em Regime Aberto

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou a ex-prefeita de Paço do Lumiar, Glorismar Rosa Venâncio, conhecida como Bia Venâncio, a um ano, 11 meses e 15 dias de detenção, em regime inicialmente aberto. De acordo com a sentença, a ex-gestora também está impedida de exercer cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Motivaram a Denúncia do MPMA, que resultou na sentença proferida em 23 de novembro, diversas contratações temporárias, efetivadas por Bia Venâncio, sem qualquer critério e, muitas vezes, como recompensa por apoio político.

Ofereceu a Ação Penal contra a ex-prefeita a promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard. Proferiu a sentença a juíza Jaqueline Reis Caracas.

Em 2009, o Ministério Público encaminhou ofício à Prefeitura de Paço do Lumiar requisitando informações sobre as contratações, além de Recomendação esclarecendo que contratações temporárias ferem a norma constitucional, bem como as consequências desta conduta. Também foi recomendado que fosse cessado o pagamento dos salários dos servidores contratados irregularmente.

Após novo ofício, a Procuradoria Geral do Município informou que teria sido decretada situação de emergência em Paço do Lumiar, o que supostamente justificaria as contratações temporárias.

Diante da resposta, a promotora de justiça Gabriela Tavernard requereu da Câmara de Vereadores a lei municipal que autorizou a contratação dos funcionários sem concurso público.

A Câmara informou que havia aprovado a Lei nº 412/2009, estabelecendo a contratação temporária mediante processo seletivo simplificado e com ampla divulgação. Além disso, as contratações teriam tempo determinado, não podendo ultrapassar o prazo de um ano. A lei também dispunha sobre os cargos que poderiam ser providos sem concurso, número de vagas e vencimento.

Mas, segundo a Denúncia do MP, as nomeações realizadas pela ex-prefeita desobedeceram a lei municipal. Não houve processo seletivo simplificado e muitas contratações foram feitas unicamente para premiar pessoas que ajudaram na campanha, parentes ou amigos da então prefeita.

Para burlar a lei, Bia Venâncio demitia os contratados no final do prazo permitido e os contratava novamente.

Ao longo das investigações, o Ministério Público atestou um grande número de contratações temporárias, efetivadas no período de janeiro de 2009 a fevereiro de 2010, após quebra do sigilo bancário dos servidores da Prefeitura. A quantidade de contratações ultrapassava o número previsto na lei municipal, que posteriormente foi declarada inconstitucional.

Segundo a promotora de justiça, as contratações não tinham qualquer caráter de excepcional interesse público. “Na verdade, os servidores com contrato temporário ocupavam cargos básicos da administração pública, que deveriam ser providos por concurso”, concluiu Gabriela Tavernard, na ação.

Judiciário Oficializa Entrega De Fórum Revitalizado Em Bequimão

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, oficializou a entrega das novas instalações do Fórum Judicial da Comarca de Bequimão, distante 368 quilômetros de São Luís.

O Fórum - que leva o nome do “Desembargador Alcebiádes Vieira Chaves” - passou por reforma geral, recebendo novo layout; serviços de limpeza; instalações de balcão de atendimento adaptado para pessoas com deficiência; colocação de portas de madeira com ferragens; instalações de luminárias; pontos elétricos, lógicos e quadro elétrico; serviços de emassamento e pintura geral, entre outras melhorias.

A juíza Michelle Amorim Sancho Souza explicou que os serviços na estrutura e regularização na entrega de material de expediente permitiram otimizar o trabalho na comarca, aumentando a produtividade e oferecendo melhores condições de atendimento aos jurisdicionados.

A magistrada falou das dificuldades que encontrou ao assumir a comarca, em novembro do ano passado, devido a problemas de desgaste do prédio, como falta de água e vazamentos no telhado. “As melhorias refletem nas condições de trabalho e ajudam a garantir ao jurisdicionado uma resposta em tempo razoável”, declarou.

O desembargador Cleones Cunha observou que essa seria uma das últimas entregas de sua gestão, que se encerra nesta sexta-feira (15). Ele ressaltou a preocupação em oferecer à população e aos servidores um espaço digno de atendimento e trabalho. “Não poderia deixar de vir a este fórum, que foi denominado em homenagem a um grande magistrado maranhense”, frisou.

A solenidade contou com a participação da Banda da Escola de Música do Município; da promotora de Justiça da comarca, Raquel Madeira Reis; do prefeito de Peri-Mirim, José Geraldo Pereira; além de vereadores, secretários, servidores e pessoas da comunidade.

BEQUIMÃO - Pertencente ao polo judicial de Pinheiro, a Comarca de Bequimão foi instalada em 1995, funcionando na Rua João Boueres, s/nº, Centro. De entrância inicial, também atende à população do município de Peri-Mirim (termo judiciário) e sedia a 111ª Zona Eleitoral.

Atualmente, tramitam na comarca de Bequimão 3.621 processos, com uma demanda média de 70 novos casos por mês. Em 2017, foram proferidas 1132 sentenças e realizadas 1009 audiências e 15 sessões do Júri Popular.

ALCÂNTARA - Ainda nesta terça-feira (12) o presidente do TJMA vistoriou as obras de recuperação do Fórum da Comarca de Alcântara.

O prédio histórico, localizado na Praça da Matriz, recebeu novos móveis; adaptações para acessibilidade de pessoas com deficiência; instalação de pontos elétricos e lógicos; instalação de ar-condicionado; pintura; revisão de cobertura, entre outros. O Fórum também recebeu equipamentos de segurança como pórticos detectores de metal e videomonitoramento.

A visita foi acompanhada pelo juiz titular, Rodrigo Otávio Terças Santos, que avaliou as melhorias como um atendimento aos reclames da população, a exemplo do acesso à sala de audiências, que antes funcionava no segundo andar.

“Trata-se de um prédio tombado, que recebe muitos jurisdicionados e visitantes, que agora contam com melhores instalações e mais segurança”, ressaltou.

De entrância inicial, a Comarca de Alcântara foi instalada em 1988 e pertence ao Polo Judicial de São Luís. Conta hoje com 2.000 processos em tramitação e já recebeu 808 novos processos, em 2017. Este ano, também foram despachados 3.372 processos e decididos 668, com 997 sentenças e 622 audiências.

Padrasto consegue registrar, na Justiça, enteado como filho

Juíza considerou que a paternidade não deriva somente do vínculo de consanguinidade, mas do laço de afetividade entre as partes.

No pedido, o requerente alegou ter construído uma união estável com a mãe do menino, e adotou como se fosse seu filho a criança, que foi abandonada pelo pai biológico ao saber da gravidez. (Foto: Divulgação) PEDREIRAS - A juíza Larissa Tupinambá Castro, da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, deferiu pedido de reconhecimento de paternidade afetiva e reconheceu o vínculo entre um pai e uma criança que assumiu como filho quando tinha apenas um ano e onze meses de idade.

No pedido, o requerente alegou ter construído uma união estável por 14 anos - transformada em casamento civil há dois -, com a mãe, e adotado como se fosse seu filho a criança, que foi abandonada pelo pai biológico ao saber da gravidez.

No decorrer do processo, o menino manifestou estar de acordo em ser tido como filho do padrasto, a quem já chama de pai, dizendo não conhecer nem saber do paradeiro do seu pai biológico.

Na sentença, a juíza considerou que a paternidade não deriva somente do vínculo de consanguinidade, mas, sobretudo, do laço de afetividade, desde que haja o consenso entre as partes.

A juíza assegurou que existindo relação socioafetiva e consenso familiar, e restando os envolvidos vinculados por relação de mútuo auxílio, respeito e amparo, é acertado desconsiderar a conexão meramente de sangue. "A verdade socioafetiva, nesta situação, deve prevalecer sobre a verdade de sangue, pois o filho é mais que um descendente genético, devendo-se priorizar a relação construída no afeto cotidiano" disse a juíza.

Conforme a decisão judicial, será acrescentado ao registro de nascimento do menino, por averbação, o sobrenome do pai e o nome dos avós.

Justiça condena ex-prefeita e nove réus por improbidade administrativa

Bia Venâncio deve ressarcir R\$ 3,2 milhões ao município
IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO MP-MA
13/12/2017 às 10h26

PAÇO DO LUMIAR - Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a Justiça condenou por improbidade administrativa, em 28 de novembro, dez dos envolvidos nas irregularidades na execução de dois convênios firmados em 2010 entre a Prefeitura de Paço do Lumiar e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) para asfaltamento de vias.

Proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, a decisão é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 2013, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

As condenações foram baseadas nas irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na execução dos convênios de nºs 34/2010 e 35/2010, com valor total de R\$ 3.155.743,90.

Com prazo de execução de seis meses e valor de R\$ 1.777.266,69 (dos quais R\$ 88,6 mil referiam-se à contrapartida do município), o convênio nº 34/2010 previa o asfaltamento de 36 ruas e uma avenida.

Para a execução das obras, foi realizada uma concorrência, resultando em um contrato, firmado com a Construtora Maranhense e Comércio Ltda, no valor de R\$ 1.828.168,97.

O contrato foi assinado pelos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, José Eduardo Castelo Branco de Oliveira, e Infraestrutura, Pedro Magalhães de Sousa Filho, e pelo empresário José Umarly Torres Gomes.

O convênio nº 35/2010 - cujo valor era de R\$ 1.378.477,21 - consistia na pavimentação de 20 ruas e três avenidas no período de quatro meses.

Foi aberta uma licitação que originou a contratação da construtora Macedo e Xavier nº Ltda. O respectivo contrato foi assinado pelos mesmos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão e Infraestrutura. O representante da empresa foi Arlindo de Moura Xavier Júnior.

Além de superfaturamento nos contratos firmados com a Construmar (119,35%) e Macedo e Xavier (61,7%), o TCE verificou irregularidades como fracionamento de despesas; ausência de publicação dos editais dos procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, falta de designação de um representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

Condenados

Entre os condenados estão a ex-prefeita Bia Venâncio; os ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão,

Francisco Morevi Rosa Ribeiro e José Eduardo Castelo Branco de Oliveira e o ex-titular da pasta de Infraestrutura do município, Pedro Magalhães de Sousa Filho.

A lista de réus inclui, ainda, o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro; as construtoras Macedo Xavier Ltda. e Construmar Maranhense Ltda. e os empresários Arlindo de Moura Xavier (Macedo Xavier Ltda.) e José Umarly Torres Gomes (Construmar Maranhense Ltda.).

O pregoeiro e ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação do município Luis Carlos Teixeira Freitas foi acionado pelo MPMA, mas a Justiça não acolheu as acusações.

A ex-prefeita Bia Venâncio e o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro, foram condenados ao ressarcimento do valor de R\$ 3.206.64,18 (valor dos contratos) e ao pagamento de multa de R\$ 801.665,54 (1/4 do valor dos contratos).

O restante dos sentenciados deve pagar multas sobre o valor dos contratos aos quais são diretamente ligados.

Todos os condenados, com exceção das empresas, tiveram direitos políticos suspensos. Também foram proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

Novos dirigentes do Judiciário estadual tomam posse sexta-feira

13/12/2017

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos assumirá o cargo no lugar do desembargador Cleones Cunha (biênio 2016/2017); a solenidade acontecerá a partir das 10h

SÃO LUÍS - A nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), eleita para o biênio 2018/2019, será empossada sexta-feira, 15, em solenidade na Sala das Sessões Plenárias da Corte, a partir das 10h. Serão empossados o presidente eleito, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; o vice-presidente, desembargador Lourival Serejo; e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos - que assumirá o cargo no lugar do desembargador Cleones Cunha (biênio 2016/2017) - afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas desembargadores, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados, e com os Poderes Executivo e Legislativo, buscando a melhoria das condições de trabalho na Justiça de 1º Grau.

“Trabalharemos uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente”, assinalou.

Currículo

Natural do Município de São João Batista, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), em 1978.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986 - mesmo ano em que foi aprovado para concursos públicos de procurador do Estado e juiz de Direito. Ingressou na magistratura em maio de 1987.

Atuou em Riachão, Alcântara, Presidente Dutra, Itapecuru, Santa Inês e Bacabal. Chegou à 4ª entrância em 12 de fevereiro de 1992, exercendo o cargo de juiz auxiliar por cinco anos. Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, e diretor do Fórum de São Luís nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid.

Palestrante reconhecido na área do Direito Penal, exerceu também o magistério durante 10 anos, como professor do Centro de Ensino Universitário do Maranhão (Ceuma) e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Como titular da 2ª Vara Criminal de São Luís, durante 11 anos e 9 meses, foi considerado um dos juízes de maior produtividade, de acordo com o perfil funcional da Corregedoria. Julgou casos importantes envolvendo o crime organizado no Maranhão. Em 19 de dezembro de 2006, ingressou no Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na primeira votação aberta para escolha de desembargadores da história do TJMA.

Indicados

O desembargador José Joaquim indicou os juízes Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios) para o cargo de juízes auxiliares da Presidência. A equipe também terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional. Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

Homenagens em Vitorino Freire

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e o ex-deputado e Diretor Geral da FACAM, César Bandeira, foram os grandes homenageados do último fim de semana na cidade de Vitorino Freire, neste Estado.

Os dois receberam, em prestigiada solenidade, o título de Cidadão Honorário, concedido pela Câmara Municipal daquela cidade. O primeiro, por proposição do vereador Dejamin Souza; o segundo, por proposição do vereador Reginaldo Castro.

O ex-deputado federal César Bandeira recebeu ainda a condecoração de Mérito Legislativo Municipal.

Também foram homenageados na mesma solenidade, com Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados à população do município, o desembargador José Luiz Almeida - nascido em Vitorino Freire -, e o magistrado Jairon Ferreira de Moraes - que foi juiz da comarca por dez anos até ser promovido para São Luís, em setembro deste ano.

Participaram da solenidade, o desembargador Jorge Rachid; o juiz Thalles Ribeiro de Andrade; o deputado federal, Juscelino Rezende Filho; o deputado estadual, Stênio Rezende; o presidente da Câmara Municipal de Vitorino Freire, vereador Cyreno Rezende; a prefeita do município, Luana Bringel; o vice-prefeito, José Gonzaga; o ex-prefeito da cidade, José Leandro Maciel; o vice-presidente da Câmara, vereador Ednaldo Oliveira, entre outros.

Justiça condena ex-prefeita e nove réus por improbidade administrativa, a pedido do MPMA

Bia Venâncio deve ressarcir R\$ 3,2 milhões ao Município e teve direitos políticos suspensos por oito anos

Fonte: MPMA

Data de publicação: 13/12/2017

Glorismar Rosa Venâncio, conhecida como Bia Venâncio. (Foto: Reprodução)

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou por improbidade administrativa, em 28 de novembro, dez dos envolvidos nas irregularidades na execução de dois convênios firmados em 2010 entre a Prefeitura de Paço do Lumiar e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) para asfaltamento de vias.

Proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, a decisão é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 2013, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

As condenações foram baseadas nas irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na execução dos convênios de nºs 34/2010 e 35/2010, com valor total de R\$ 3.155.743,90.

CONVÊNIO Nº 34/2010

Com prazo de execução de seis meses e valor de R\$ 1.777.266,69 (dos quais R\$ 88,6 mil referiam-se à contrapartida do Município), o convênio nº 34/2010 previa o asfaltamento de 36 ruas e uma avenida.

Para a execução das obras, foi realizada uma concorrência, resultando em um contrato, firmado com a Construtora Maranhense e Comércio Ltda, no valor de R\$ 1.828.168,97.

O contrato foi assinado pelos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, José Eduardo Castelo Branco de Oliveira, e Infraestrutura, Pedro Magalhães de Sousa Filho, e pelo empresário José Umarly Torres Gomes.

CONVÊNIO Nº 35/2010

O convênio nº 35/2010 - cujo valor era de R\$ 1.378.477,21 - consistia na pavimentação de 20 ruas e três avenidas no período de quatro meses.

Foi aberta uma licitação que originou a contratação da construtora Macedo e Xavier nº Ltda. O respectivo contrato foi assinado pelos mesmos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão e Infraestrutura. O representante da empresa foi Arlindo de Moura Xavier Júnior.

SUPERFATURAMENTO

Além de superfaturamento nos contratos firmados com a Construmar (119,35%) e Macedo e Xavier (61,7%), o TCE verificou irregularidades como fracionamento de despesas; ausência de publicação dos editais dos procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, falta de designação de um representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

CONDENADOS

Entre os condenados estão a ex-prefeita Bia Venâncio; os ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, Francisco Morevi Rosa Ribeiro e José Eduardo Castelo Branco de Oliveira e o ex-titular da pasta de Infraestrutura do município, Pedro Magalhães de Sousa Filho.

A lista de réus inclui, ainda, o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro; as construtoras Macedo Xavier Ltda. e Construmar Maranhense Ltda. e os empresários Arlindo de Moura Xavier (Macedo Xavier Ltda.) e José Umarly Torres Gomes (Construmar Maranhense Ltda.).

O pregoeiro e ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação do município Luis Carlos Teixeira Freitas foi acionado pelo MPMA, mas a Justiça não acolheu as acusações.

PENALIDADES

A ex-prefeita Bia Venâncio e o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro, foram condenados ao ressarcimento do valor de R\$ 3.206.64,18 (valor dos contratos) e ao pagamento de multa de R\$ 801.665,54 (1/4 do valor dos contratos).

O restante dos sentenciados deve pagar multas sobre o valor dos contratos aos quais são diretamente ligados.

Todos os condenados, com exceção das empresas, tiveram direitos políticos suspensos. Também foram proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

(MPMA)

Mantida sentença contra ex-prefeito de Pedreiras, tornando inelegível.

Malagueta Noticias 16 horas atrás DESTAQUES, Nordeste Deixe um Comentário 4 Views

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, que julgou improcedente o pedido feito pelo ex-prefeito do município, Lenoilson Passos da Silva, em ação declaratória de nulidade insanável.

O órgão colegiado entendeu que o ex-gestor apresentou contestação, ou seja, tinha pleno conhecimento da ação, não havendo que se falar em nulidade da decisão transitada em julgado, em ação civil pública, que o tornou inelegível. Foi contra esta decisão que o ex-prefeito ajuizou a ação declaratória de nulidade insanável (Querela Nullitatis Insanabilis), julgada improcedente em primeira instância.

Lenoilson Passos da Silva, então, apelou ao TJMA, sob o fundamento de que não houve sua notificação para manifestação preliminar, mas tão somente a intimação do município, na pessoa do prefeito.

O relator, desembargador Raimundo Barros, disse que, em que pese a alegação do apelante, constata-se que ele foi cientificado por meio de mandado de notificação e intimação, expedido em seu nome e devidamente cumprido. Segundo, porque o ex-prefeito ofereceu contestação no prazo legal, rebatendo os fatos que lhe eram imputados. Terceiro, porque, mesmo que a notificação em questão não tivesse ocorrido, existem nos autos elementos suficientes para que seja aplicada a teoria da ciência inequívoca.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito. Protocolo nº 336912017 - Pedreiras)

Ex-prefeita Bia Venâncio é condenada a mais de um ano de detenção.

A ex-prefeita de Paço do Lumiar, Glorismar Rosa Venâncio (conhecida como Bia Venâncio) foi condenada pela justiça a um ano, 11 meses e 15 dias de detenção em regime inicialmente aberto. A ex-gestora também está impedida de exercer cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos. A sentença foi proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, da 1ª vara de Paço do Lumiar, na região metropolitana de São Luís.

O regime inicialmente aberto se explica pelo fato de não haver a determinação da detenção de forma imediata. Ao invés disso, a juíza decidiu por encaminhar a sentença à 2ª vara de execuções penais para que haja a unificação com outras penas referentes a outros processos e assim saia a determinação do período de detenção da ex-gestora.

Nessa última sentença, a juíza Jaqueline menciona que Bia Venâncio já possui outras 5 condenações, de modo que as penas devem ser somadas, o que poderá resultar em regime diferente do aberto.

O condenação se baseou em um pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Segundo o MP-MA, a motivação do pedido se deu por diversas contratações temporárias efetivadas por Bia Venâncio durante a sua gestão como prefeita. As contratações teriam sido sem qualquer critério e, muitas vezes, como recompensa por apoio político.

A ex-prefeita Bia Venâncio foi procurada pela imprensa, mas não foi encontrada para se manifestar.

Fonte: g1-ma.

Justiça condena ex-prefeita e nove réus por improbidade administrativa, a pedido do MPMA

Bia-Venâncio12-1024x856

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou por improbidade administrativa, em 28 de novembro, dez dos envolvidos nas irregularidades na execução de dois convênios firmados em 2010 entre a Prefeitura de Paço do Lumiar e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) para asfaltamento de vias.

Proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, a decisão é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 2013, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

As condenações foram baseadas nas irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na execução dos convênios de nºs 34/2010 e 35/2010, com valor total de R\$ 3.155.743,90.

CONVÊNIO Nº 34/2010

Com prazo de execução de seis meses e valor de R\$ 1.777.266,69 (dos quais R\$ 88,6 mil referiam-se à contrapartida do Município), o convênio nº 34/2010 previa o asfaltamento de 36 ruas e uma avenida.

Para a execução das obras, foi realizada uma concorrência, resultando em um contrato, firmado com a Construtora Maranhense e Comércio Ltda, no valor de R\$ 1.828.168,97.

O contrato foi assinado pelos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, José Eduardo Castelo Branco de Oliveira, e Infraestrutura, Pedro Magalhães de Sousa Filho, e pelo empresário José Umarly Torres Gomes.

CONVÊNIO Nº 35/2010

O convênio nº 35/2010 - cujo valor era de R\$ 1.378.477,21 - consistia na pavimentação de 20 ruas e três avenidas no período de quatro meses.

Foi aberta uma licitação que originou a contratação da construtora Macedo e Xavier nº Ltda. O respectivo contrato foi assinado pelos mesmos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão e Infraestrutura. O representante da empresa foi Arlindo de Moura Xavier Júnior.

SUPERFATURAMENTO

Além de superfaturamento nos contratos firmados com a Construmar (119,35%) e Macedo e Xavier (61,7%), o TCE verificou irregularidades como fracionamento de despesas; ausência de publicação dos editais dos procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, falta de designação de um representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

CONDENADOS

Entre os condenados estão a ex-prefeita Bia Venâncio; os ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, Francisco Morevi Rosa Ribeiro e José Eduardo Castelo Branco de Oliveira e o ex-titular da pasta de Infraestrutura do município, Pedro Magalhães de Sousa Filho.

A lista de réus inclui, ainda, o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro; as construtoras Macedo Xavier Ltda. e Construmar Maranhense Ltda. e os empresários Arlindo de Moura Xavier (Macedo Xavier Ltda.) e José Umarly Torres Gomes (Construmar Maranhense Ltda.).

O pregoeiro e ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação do município Luis Carlos Teixeira Freitas foi acionado pelo MPMA, mas a Justiça não acolheu as acusações.

PENALIDADES

A ex-prefeita Bia Venâncio e o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro, foram condenados ao ressarcimento do valor de R\$ 3.206.64,18 (valor dos contratos) e ao pagamento de multa de R\$ 801.665,54 (1/4 do valor dos contratos).

O restante dos sentenciados deve pagar multas sobre o valor dos contratos aos quais são diretamente ligados.

Todos os condenados, com exceção das empresas, tiveram direitos políticos suspensos. Também foram proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

(MPMA)

Eliziane destaca encerramento da Campanha Maranhão na Prevenção às Drogas

A deputada federal Eliziane Gama (PPS) destacou no plenário da Câmara dos Deputados os resultados da Campanha Maranhão na Prevenção às Drogas que foi realizada pelo Comitê Estadual de Prevenção às Drogas em 76 municípios maranhenses.

"Esta iniciativa reuniu várias órgãos e instituições importantes que se uniram para realizar um forte trabalho de prevenção às drogas e efetivar a política sobre drogas no Maranhão. O saldo é extremamente positivo", avalia Eliziane Gama.

A parlamentar parabenizou as instituições que integram o comitê estadual que é composto pelo Ministério Público do Maranhão, Tribunal de Justiça e Câmara dos Deputados, com apoio do Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Famem (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão).

Nesta terça-feira, 12, foi realizado o encerramento da campanha "Maranhão na Prevenção às Drogas" que alcançou 76 municípios, destes 51 já têm leis promulgadas e 12 com legislação tramitando, além de mais de 300 Conselhos Escolares instalados e funcionando.

Na solenidade estiveram presentes representantes do comitê da campanha, membros e servidores do Ministério Público, do Judiciário, alunos e professores de escolas da rede pública que aderiram à campanha.

O post [Eliziane destaca encerramento da Campanha Maranhão na Prevenção às Drogas](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Justiça condena ex-prefeita e 9 réus por improbidade administrativa

Bia Venâncio deve ressarcir R\$ 3,2 milhões ao Município e teve direitos políticos suspensos por oito anos

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou por improbidade administrativa, em 28 de novembro, dez dos envolvidos nas irregularidades na execução de dois convênios firmados em 2010 entre a Prefeitura de Paço do Lumiar e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) para asfaltamento de vias.

Proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, a decisão é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 2013, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

As condenações foram baseadas nas irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na execução dos convênios de nºs 34/2010 e 35/2010, com valor total de R\$ 3.155.743,90.

CONVÊNIO Nº 34/2010

Com prazo de execução de seis meses e valor de R\$ 1.777.266,69 (dos quais R\$ 88,6 mil referiam-se à contrapartida do Município), o convênio nº 34/2010 previa o asfaltamento de 36 ruas e uma avenida.

Para a execução das obras, foi realizada uma concorrência, resultando em um contrato, firmado com a Construtora Maranhense e Comércio Ltda, no valor de R\$ 1.828.168,97.

O contrato foi assinado pelos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, José Eduardo Castelo Branco de Oliveira, e Infraestrutura, Pedro Magalhães de Sousa Filho, e pelo empresário José Umarly Torres Gomes.

CONVÊNIO Nº 35/2010

O convênio nº 35/2010 - cujo valor era de R\$ 1.378.477,21 - consistia na pavimentação de 20 ruas e três avenidas no período de quatro meses.

Foi aberta uma licitação que originou a contratação da construtora Macedo e Xavier nº Ltda. O respectivo contrato foi assinado pelos mesmos ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão e Infraestrutura. O representante da empresa foi Arlindo de Moura Xavier Júnior.

SUPERFATURAMENTO

Além de superfaturamento nos contratos firmados com a Construmar (119,35%) e Macedo e Xavier (61,7%), o TCE verificou irregularidades como fracionamento de despesas; ausência de publicação dos editais dos

procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, falta de designação de um representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

CONDENADOS

Entre os condenados estão a ex-prefeita Bia Venâncio; os ex-secretários municipais de Orçamento e Gestão, Francisco Morevi Rosa Ribeiro e José Eduardo Castelo Branco de Oliveira e o ex-titular da pasta de Infraestrutura do município, Pedro Magalhães de Sousa Filho.

A lista de réus inclui, ainda, o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro; as construtoras Macedo Xavier Ltda. e Construmar Maranhense Ltda. e os empresários Arlindo de Moura Xavier (Macedo Xavier Ltda.) e José Umarly Torres Gomes (Construmar Maranhense Ltda.).

O pregoeiro e ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação do município Luis Carlos Teixeira Freitas foi acionado pelo MPMA, mas a Justiça não acolheu as acusações.

PENALIDADES

A ex-prefeita Bia Venâncio e o engenheiro civil e ex-chefe de obras saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ronnie Santos Ribeiro, foram condenados ao ressarcimento do valor de R\$ 3.206.64,18 (valor dos contratos) e ao pagamento de multa de R\$ 801.665,54 (1/4 do valor dos contratos).

O restante dos sentenciados deve pagar multas sobre o valor dos contratos aos quais são diretamente ligados.

Todos os condenados, com exceção das empresas, tiveram direitos políticos suspensos. Também foram proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

O post [Justiça condena ex-prefeita e 9 réus por improbidade administrativa](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Judiciário reconhece paternidade afetiva de enteado

A juíza Larissa Tupinambá Castro, da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, deferiu pedido de reconhecimento de paternidade afetiva e reconheceu o vínculo entre um pai e uma criança que assumiu como filho quando tinha apenas um ano e onze meses de idade.

No pedido, o requerente alegou ter construído uma união estável por 14 anos - transformada em casamento civil há dois -, com a mãe, e adotado como se fosse seu filho a criança, que foi abandonada pelo pai biológico ao saber da gravidez.

No decorrer do processo, o menino manifestou estar de acordo em ser tido como filho do padrasto, a quem já chama de pai, dizendo não conhecer nem saber do paradeiro do seu pai biológico.

Na sentença, a juíza considerou que a paternidade não deriva somente do vínculo de consanguinidade, mas, sobretudo, do laço de afetividade, desde que haja o consenso entre as partes.

A juíza assegurou que existindo relação socioafetiva e consenso familiar, e restando os envolvidos vinculados por relação de mútuo auxílio, respeito e amparo, é acertado desconsiderar a conexão meramente de sangue.

"A verdade socioafetiva, nesta nesta situação, deve prevalecer sobre a verdade de sangue, pois o filho é mais que um descendente genético, devendo-se priorizar a relação construída no afeto cotidiano" disse a juíza.

Conforme a decisão judicial, será acrescentado ao registro de nascimento do menino, por averbação, o sobrenome do pai e o nome dos avós.

O post [Judiciário reconhece paternidade afetiva de enteado](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Novos dirigentes do Judiciário maranhense tomam posse nesta sexta-feira 12

12/12/17h56

A nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), eleita para o biênio 2018/2019, será empossada nesta sexta-feira (15) em solenidade na Sala das Sessões Plenárias da Corte, a partir das 10h. Serão empossados o presidente eleito, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; o vice-presidente, desembargador Lourival Serejo; e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos – que assumirá o cargo no lugar do desembargador Cleones Cunha (biênio 2016/2017) – afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas desembargadores, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados, e com os Poderes Executivo e Legislativo, buscando a melhoria das condições de trabalho na Justiça de 1º Grau.

“Trabalharemos uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente”, assinalou.

O desembargador indicou os juízes Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios) para o cargo de juízes auxiliares da Presidência. A equipe também terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional. Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

CURRICULO – Natural do Município de São João Batista, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), em 1978.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986 – mesmo ano em que foi aprovado para concursos públicos de procurador do Estado e juiz de Direito. Ingressou na magistratura em maio de 1987.

Atuou em Riachão, Alcântara, Presidente Dutra, Itapecuru, Santa Inês e Bacabal. Chegou à 4ª entrância em 12 de fevereiro de 1992, exercendo o cargo de juiz auxiliar por cinco anos. Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, e diretor do Fórum de São Luís nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid.

Palestrante reconhecido na área do Direito Penal, exerceu também o magistério durante 10 anos, como professor do Centro de Ensino Universitário do Maranhão (Ceuma) e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Como titular da 2ª Vara Criminal de São Luís, durante 11 anos e 9 meses, foi considerado um dos juízes de maior produtividade, de acordo com o perfil funcional da Corregedoria. Julgou casos importantes envolvendo o crime organizado no Maranhão. Em 19 de dezembro de 2006, ingressou no Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na primeira votação aberta para escolha de desembargadores da história do TJMA.

Fonte: Ascom

Sindjus-MA convoca Assembleia Geral de Planejamento Orçamentário para o próximo dia 16

A direção do Sindjus-MA está em fase final de elaboração da Proposta Orçamentária para o ano de 2018 a qual será apresentada aos filiados do Sindicato no próximo dia 16 de dezembro durante a Assembleia Geral de Planejamento Orçamentário. O encontro será realizado na Sede Social e Recreativa do Sindicato, na Estrada da Raposa, Região Metropolitana de São Luís, com início às 9h. Conforme o novo Estatuto Social do Sindjus-MA, aprovado durante as Assembleias Regionais que ocorreram nos meses de setembro e outubro passados, o Sindicato só poderá executar as despesas que estiverem previstas no orçamento. Por isso a participação dos filiados é fundamental, na avaliação da direção do Sindicato. No mesmo dia, logo após a Assembleia, o Sindjus-MA também promove uma grande Festa de Confraternização Natalina, com sorteio de brindes, atrações culturais e muita diversão para os filiados e seus familiares.

Para a elaboração da Proposta Orçamentária 2018, cada diretor apresentou as necessidades da sua pasta, mas, pela primeira vez, o orçamento do Sindicato será definido levando em conta propostas enviadas diretamente pelos filiados. Isto foi possível por meio da Pesquisa Orçamento Participativo, realizada entre os dias 9 e 27 de novembro, no Portal Sindjus-MA. Os filiados que participaram desta consulta digital tiveram a oportunidade de indicar quais pastas (Assuntos Jurídicos, Convênios, Imprensa, Esporte e Lazer, Mobilização e Articulação Política, Patrimônio, Cultura e Promoção Social, Formação Política, Relações Sindicais e Saúde e Assuntos Previdenciários) devem receber prioritariamente os investimentos financeiros do Sindicato. Também apresentaram, cada um, três propostas: uma de interesse geral da categoria, outra específica para região onde está lotado e mais uma específica para a sua carreira no Poder Judiciário.

Transparência e participação

Além de exercitar a participação dos filiados com iniciativa da Pesquisa de Orçamento Participativo, a direção do Sindjus-MA, com as recentes alterações no Estatuto Social do Sindjus-MA, trouxe procedimentos para dar maior transparência às suas ações. O Novo Estatuto, aprovado pela categoria em 73 Assembleias Regionais, estabelece, por exemplo, autonomia para o Conselho Fiscal do Sindicato convocar Assembleia Geral de Prestação de Contas. E deixa expresso que nenhuma despesa pode ser executada fora da previsão aprovada em Assembleia Geral. “Decidimos que as despesas realizadas pelo Sindicato devem estar compatíveis com o que for decidido na Assembleia de Planejamento Orçamentário, isto é, aquilo que não estiver no orçamento não poderá ser executado. São mudanças que tornam o Sindjus-MA mais democrático e que ampliam o controle da base sobre o Sindicato”, explicou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

Pautas adicionais

Assembleia Geral Regional realizada em São Luís no dia 28 de outubro fechando série de 73 Assembleias Regionais em 45 dias
Assembleia Geral Regional realizada em São Luís no dia 28 de outubro fechando série de 73 Assembleias Regionais em 45 dias

Além da votação da Proposta Orçamentária para 2018, na Assembleia Geral do próximo dia 16, os filiados irão discutir e votar o Regimento das Sedes Sociais do Sindjus-MA e eleger os novos servidores que irão ocupar os cargos vagos na Diretoria Executiva e Secretarias que não têm suplentes. A escolha desses novos membros da

direção do Sindicato será realizada por meio da apresentação de listas tríplices para a categoria.

Conselho de Ética

Outra missão importante para os filiados do Sindicato executarem durante a Assembleia Geral é eleger a primeira composição do Conselho de Ética do Sindjus-MA. O Conselho de Ética permanente também foi criado durante as Assembleias Regionais de setembro e outubro. Anteriormente, o Estatuto previa somente a existência de uma Comissão de Ética, que reunir-se-ia somente em casos excepcionais. Com a alteração, os membros do Conselho de Ética devem ser eleitos juntamente com a Diretoria Executiva do Sindicato. Mas, como já há um mandato em curso, nas Assembleias Regionais a direção foi autorizada a proceder a escolha durante a próxima Assembleia Geral, no dia 16. A regulamentação dos procedimentos do Conselho se dará por meio da elaboração de um Código de Ética do Sindjus-MA.

Confraternização Natalina

A exemplo da Festa do Dia do Servidor, que reuniu centenas de pessoas na Sede Social de Recreativa do Sindjus-MA no dia 28 de outubro passado, um novo momento de confraternização está sendo organizado pela direção do Sindicato para os filiados e seus familiares. Algumas atrações já estão confirmadas, com o forró pé de serra Chá de Catuaba; Wesley Dantas e Forró Estilizado; além de parquinho recreação infantil e almoço liberado. A programação completa deve ser divulgada no início da próxima semana. Haverá sorteio de brindes.

Palestra negociação coletiva no serviço público

Procurador do Ministério Público do Trabalho no Ceará, Francisco Gérson Marques
Procurador do Ministério Público do Trabalho no Ceará, Francisco Gérson Marques

No intervalo entre a Assembleia e a Confraternização, o procurador do Ministério Público do Trabalho no Ceará, Francisco Gérson Marques, fará palestra sobre 'A Negociação Coletiva no Serviço' para os filiados do Sindjus-MA. Marques, que já mediou audiências de conciliação e termos de ajustamento de conduta entre órgãos da Administração Pública e sindicatos de servidores, falará da sua experiência dentro dessa nova visão das relações trabalhistas no serviço público brasileiro e sobre a atual conjuntura em relação ao movimento sindical.

Formação Sindical

O jornalista e diretor de documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho do DIAP, também vai palestrar para os filiados do Sindicato no dia 16. Toninho do DIAP faz o acompanhamento e a análise dos trabalhos do Congresso Nacional há mais de 30 anos.

Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho do DIAP
Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho do DIAP

Ele fará uma exposição de todos os Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional e que são de interesse dos trabalhadores, neste momento pós Reforma Trabalhista e de empenho do Mercado para conseguir a aprovação da Reforma Previdenciária. Queiroz também vai tratar das medidas que o movimento sindical está tomando para enfrentar o cerceamento de direito dos trabalhadores e a própria limitação da atuação sindical.

TJMA apresenta à OAB sistema de integração de plataformas digitais

A Ordem dos Advogados (OAB/MA) participou, na manhã desta segunda-feira (11), no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) da integração do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe de 1º e 2º Graus) à plataforma Escritório Digital, que faz a integração dos sistemas processuais de tribunais brasileiros e permite ao usuário externo uma porta única de acesso.

O Escritório Digital foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O juiz explicou que, entre outras funções, o programa permite consultar dados de ações em órgãos diferentes, controlar prazos e fazer petições iniciais, a partir de qualquer aparelho conectado à internet.

O sistema funciona como um mensageiro, usando o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), estabelecido na Resolução Conjunta nº 3/2013, para buscar novas intimações ou comunicações nos processos dentro dos tribunais conectados. O TJMA vai disponibilizar treinamentos para advogados sobre a operacionalização do Escritório Digital.

Acessam o portal advogados, procuradores, defensores públicos e membros do Ministério Público. Aqueles que são usuários já cadastrados no PJe podem solicitar senha para o Escritório Digital diretamente no sistema, recebendo a nova senha por e-mail. Usuário sem esse cadastro podem obter acesso utilizando usuário e senha a partir de cadastro presencial no tribunal. Já os que possuem certificação digital podem acessar o sistema e fazer o cadastro on-line.

O presente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, ressaltou que a iniciativa representa um avanço que vai facilitar o trabalho dos advogados. “Hoje também já é possível que o advogado realize sustentação oral a distância”, frisou.

O presidente da OAB/MA, Thiago Diaz, ressaltou a facilidade que a ferramenta vai trazer aos advogados, que normalmente precisam acessar diversos sistemas com configurações diferentes para gerenciar seus processos. “Essa medida vai simplificar o acesso e otimizar o trabalho do advogado”, avaliou.

Com informações da asscom TJMA

Em eleição disputada, TJMA elege os três novos desembargadores

Foto: Ribamar Pinheiro

Depois de muito debate, questões de ordem e declaração de inconstitucionalidade de dispositivo do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes dos Santos são os novos os novos desembargadores do Tribunal. Eles foram eleitos nesta quarta-feira (13), cumprindo o que estabelece a Lei Complementar nº 199/2017, que eleva para 30 o número de membros da Corte.

Duas das três vagas foram preenchidas pelo critério de antiguidade; a outra, por merecimento. Na mesma sessão, os novos desembargadores prestaram juramento e assinaram os termos de posse e exercício no cargo.

Para o acesso ao cargo de desembargador, por meio da primeira vaga pelo critério de antiguidade, estavam inscritos os juízes de entrância final Luiz Gonzaga Filho, Douglas Amorim e Maria do Socorro Mendonça Carneiro. O parecer da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, foi pelo deferimento da inscrição de Luiz Gonzaga e pelo indeferimento das outras duas, a não ser que houvesse desistência do mais antigo. O nome de Luiz Gonzaga foi submetido à apreciação do Pleno e promovido por unanimidade.

MERECIMENTO - Antes da votação por merecimento, que contou com oito inscritos, o desembargador Marcelo Carvalho Silva levantou uma questão de ordem, sustentando a desnecessidade de uma quarta lista tríplice para a escolha de desembargador por este critério.

Marcelo Carvalho lembrou que o Regimento Interno do TJMA torna obrigatória a nomeação do magistrado que constar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas na lista tríplice. Como os nomes de Tyrone Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos passaram a constar por três vezes consecutivas na votação anterior, realizada em 24 de junho de 2015, Tyrone ficou com a vaga, por ter sido o mais votado, enquanto José Jorge também foi eleito, mas ficou aguardando apenas a oportunidade de uma nova vaga para acessar o cargo.

Em razão disso, Marcelo Carvalho Silva pediu a declaração de inconstitucionalidade do dispositivo do Regimento Interno que tornava obrigatória a inscrição, em nova lista tríplice, de magistrado que já havia constado três vezes em listas anteriores. O desembargador Bernardo Rodrigues destacou que o referido dispositivo era o parágrafo 2º do artigo 155-A. Os desembargadores José Luiz Almeida e Bayma Araújo também opinaram pela inconstitucionalidade do dispositivo.

Colocada em votação, a questão de ordem teve o apoio da maioria dos desembargadores, exceto de Jamil Gedeon e do presidente do TJMA, Cleones Cunha, que entendiam que deveria haver uma lista na qual os juízes mais votados passariam a figurar, para caso de desempate em futuras eleições.

Com a vitória do entendimento pela desnecessidade da lista, o presidente do Tribunal declarou revogado o dispositivo do Regimento que fora questionado, e José Jorge Figueiredo dos Anjos foi promovido ao cargo de desembargador com o apoio de todos os membros da sessão.

No terceiro acesso a cargo de desembargador, novamente pelo critério de antiguidade, foram inscritos os juízes Josemar Lopes dos Santos, Douglas Amorim e Maria do Socorro Mendonça Carneiro. Mais uma vez, o parecer da corregedora-geral foi pelo deferimento da inscrição do mais antigo e indeferimento das outras duas, a não ser que houvesse desistência de Josemar - o que não ocorreu - e ele acabou promovido ao cargo de

desembargador, também por unanimidade.

POSSE - No final da manhã, na Sala das Sessões Plenárias do TJMA, os três novos desembargadores prestaram juramento e assinaram o termo de compromisso, posse e exercício no cargo, em ato presidido pelo desembargador Cleones Cunha.

Magistrado há quase 37 anos, Luiz Gonzaga Filho ressaltou que o momento é de muita alegria e satisfação. "Já respondi no cargo de desembargador durante 15 meses, foi um período marcante e de grande experiência para me deixar ainda mais à vontade para compor o Pleno deste Tribunal", revelou o desembargador que, ao tomar posse, recebeu a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes - mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense, entregue pelo desembargador Marcelo Carvalho.

José Jorge Figueiredo dos Anjos é juiz há trinta anos e destacou que a responsabilidade aumenta com a investidura no cargo. "Vejo como um coroamento desses anos todos dedicados à magistratura. Honrarei a toga como sempre fiz em todas as comarcas que passei. Aqui não vai ser diferente, pois a responsabilidade é maior", disse o novo desembargador que recebeu a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes entregue pelo desembargador José Luiz Almeida.

"São quase 37 anos como magistrado e hoje estou ascendendo ao cargo de desembargador. Considero-me um juiz de segundo grau com a mesma responsabilidade que é a de fazer cumprir as leis deste país" enfatizou Josemar Lopes dos Santos ao tomar posse como desembargador e receber a Medalha Cândido Mendes entregue pelo desembargador João Santana.

Ao final, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, deu as boas-vindas aos novos integrantes e desejou que exerçam suas funções com o mesmo sentimento que os levaram até ao Pleno do TJMA.

Com informações do TJMA.